



# Diário Oficial de Palmas

ANO XVI  
QUARTA-FEIRA  
7 DE MAIO DE 2025  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.707**

## SUMÁRIO

|                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO .....                                        | 1  |
| CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....                                        | 2  |
| CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....                                | 2  |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES.....              | 2  |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO .....                     | 10 |
| SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL .....                                      | 11 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR.....                | 11 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO .....     | 11 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ..... | 12 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....                                         | 15 |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO.....                                         | 24 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS.....                   | 25 |
| SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL .....                 | 26 |
| SECRETARIA DE SAÚDE.....                                             | 26 |
| AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....                            | 28 |
| AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....                                  | 32 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL.....                                               | 32 |
| PREVIPALMAS .....                                                    | 33 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....                                        | 34 |

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 659 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.016570/2025 e Parecer nº 90/2025/GAB/PGM;

#### RESOLVE:

Art. 1º É contratado IRES LOPES PERES, em caráter de excepcional interesse público, para exercer a função de Assistente Geral-40h, pelo período de 12 (doze) meses, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, a partir de 8 de maio de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de maio de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 660 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com

fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.011419/2025 e Parecer nº 204/2025/GAB/PGM,

#### RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas, no cargo de Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário-40h, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

CELENE GOMES SOARES DA COSTA;  
CLEILUCIA COELHO DE ABREU;  
DAIANE GARCIA DE OLIVEIRA;  
DANIELA FERREIRA PINTO;  
EDNETE MARINHO COSTA;  
FANCLEIA DA SILVA LIMA;  
FERNANDA BARBOSA DE PAULA FERREIRA;  
KAMILLA KARLA PASSOS LIMA;  
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA;  
REGINA PEREIRA BATISTA;  
VERONICA FERREIRA DE SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de maio de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2025

Contratante: Agência de Transporte Coletivo de Palmas – ATCP  
Contratada: Sancetur – Santa Cecília Turismo Ltda.  
CNPJ: 69.144.434/0001-61

Objeto: Ordem de serviço para início da operação do sistema de transporte coletivo de Palmas.

Data de Início: 07/05/2025.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 00000.0.022979/2025, referente ao Contrato Emergencial nº 10/2025, publicado no DOM nº 3695, de 16/04/2025.

Responsável pela Emissão: Agência de Transporte Coletivo de Palmas – ATCP representada por seu gestor, o Sr. Wallace Pimentel, Presidente da ATCP – Matrícula Funcional nº 156321.

Ordem de serviço: A empresa contratada deverá observar os termos contratuais e os quadros de horários de cada uma das linhas e suas respectivas quilometragens. No cumprimento desta ordem de serviço poderão ser alteradas as linhas e seus horários ou criação de novas linhas, mediante a expedição de nova ordem de serviço.

Fiscalização: A fiscalização será realizada Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas (ARP), com o auxílio da ATCP, fiscalizará o fiel cumprimento da prestação dos serviços de transporte coletivo a serem prestados pela empresa contratada.

Ressalte-se que eventuais alterações no quadro de horário deverão ser submetidas previamente a esta autarquia para deliberação e autorização.

Data de Emissão: 06/05/2025

Signatários: José Eduardo Siqueira Campos - Prefeito de Palmas, e Wallace Pimentel - Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas -ATCP.

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 480, DE 7 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 658-CT, de 6 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.706, de 6 de maio de 2025, as partes que contrataram as adiante relacionadas, no cargo de Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário-40h, na Secretaria Municipal de Saúde:

CLEIDE DIAS PEREIRA;  
CRECIA RODRIGUES DA CRUZ;  
DEUZENIR LOPES DOS REIS NUNES;  
GABRIELA GOMES BEZERRA;  
IRIS DA SILVA DE SOUSA;  
KAMILA KARLA PASSOS LIMA;  
MARIA ROGÉRIA RAMOS DE SOUSA;  
ROSIANE DA SILVA CRUZ;  
TAINARA ALEXANDRE PEREIRA;  
VERONICA FERREIRA DE SOUSA;  
WADINA RITIELY BARBOSA CERQUEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de maio de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 22/2025/CGM, DE 30 DE ABRIL DE 2025. (\*)

Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 004/2025/CGM, nos termos do Acórdão TCE/TO nº 130/2025 – Pleno, de 24/02/2025, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o eventual dano, em decorrência das irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 11/2024-4DICE (Evento 2) do Processo nº 8633/2024, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, o Anexo II, item I, subitem 5, à Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e o Ato nº 8 – NM, de 1º de janeiro de 2025; e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 5º da Lei Municipal nº 2.911, de 5 de julho de 2023, que reestruturou o Sistema de Controle Interno no Município de Palmas, combinado com a Instrução Normativa TCE/TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o Acórdão TCE/TO nº 130/2025 - Pleno, de 24/02/2025, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, constante dos autos nº 8633/2024 em trâmite naquele Tribunal, que determinou ao Controlador-Geral do Município de Palmas a adoção de providências determinadas na referida decisão, incluindo-se a instauração de Tomada de Contas Especial.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 004/2025/CGM, nos termos do Acórdão TCE/TO nº 130/2025 – Pleno, de 24/02/2025, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o eventual dano, em decorrência dos apontamentos, citados como irregularidades, no Relatório de Auditoria nº 11/2024-4DICE (Evento 2) do Processo nº 8633/2024, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar os servidores Thiago de Paulo Marconi, matrícula nº 413019380 e Maristéia Pereira da Silva, matrícula nº 413019718, analistas de controle interno da Controladoria-Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão da Tomada de Contas Especial nº 004/2025/CGM e apresentar o Relatório Final.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do Relatório Final de Tomada de Contas Especial, prorrogável mediante solicitação justificada, dirigida ao Gabinete do Controlador-Geral, com antecedência de 7 (sete) dias úteis antes do vencimento do prazo estabelecido.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo todos os órgãos da administração municipal prestar-lhes a colaboração que lhes for requerida, em especial o acesso a todos os documentos, processos administrativos e relatórios, com fulcro no inciso II do art. 8º da Lei Municipal nº 2.911, de 5 de julho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 30 de abril de 2025.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Controlador-Geral do Município de Palmas

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.704, de 2 de maio de 2025, pág. 7, com incorreção no original

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 008/2025, cujo objeto o registro de preços para a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO  
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO  
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL  
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

escolha da proposta mais vantajosa para futura aquisição de cimento tipo Portland CP Tipo II - 32 (composto com Filer, conforme normas ABNT NBR 11.758), saco com 50Kg e Cal Hidratado CH1 (conforme normas ABNT NBR 6473), saco com 20Kg, instruído no NUP. 00000.0.004978/2025 e processo nº 2025000459, sendo adjudicados/ homologados os itens: 01 e 02, no valor total de R\$ 251.433,00 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais), referente à empresa: CONECTA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 58.138.221/0001-00.

Palmas - TO, 07 de maio de 2025.

Belziram José de Sousa  
Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE REVOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024**

A Superintendência de Licitações torna pública a retificação do AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.698, em 23 de abril de 2025, página 04 e 05, na informação abaixo:

Onde se lê: “AVISO DE REVOGAÇÃO”

Leia-se: “AVISO DE ANULAÇÃO”

Palmas – TO, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

Alenomar Abreu de Carvalho  
Pregoeiro

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 045/2025  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

NUP: 00000.0.019317/2025  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carimbos automáticos personalizados.  
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.  
OBTENÇÃO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
RECEBIMENTO PROPOSTAS: 09/05/2025 - 14/05/2025 (18h - 08h59).  
FASE DE LANCES: 14/05/2025 - 09h as 15h.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 3212-7243/7244  
[compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas/TO, 07 de maio de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.1; 10.02; 10.03;  
10.04; 10.05 E 10.06/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

Processo Administrativo NUP nº: 00000.0.064076/2024  
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.  
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao suprimento de programas sociais, de interesse da secretaria municipal de ação social e órgãos participantes: Secretaria do Gabinete do Prefeito; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Licitações; Agência Municipal de Turismo; Secretaria Municipal da Educação.  
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 004/2025, sucedido em 07 de março de 2025 às 14h.  
VALOR TOTAL: R\$ 949.459,79 (Novecentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).  
Data da assinatura da ata: 06 de maio de 2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

| CONECTA COMERCIO E SERVICOS LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |                                         |            | CNPJ Nº 58.138.221/0001-00 |              |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|------------|----------------------------|--------------|
| ITEM                             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARCA     | MODELO                                  | QUANTIDADE | VALOR UN                   | VALOR TOTAL  |
| 004                              | Bebida láctea, sabor chocolate, líquido, pronto para beber, composto de leite reconstituído. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Embalagem longa vida individuais de no mínimo 1 Litro, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto. | ITALAC    | Bebida láctea, sabor chocolate.         | 130 UN.    | R\$6,42                    | R\$834,60    |
| 0010                             | Arroz branco agulhinha, tipo 1 subgrupo polido, classe longo fino, pacote contendo 5kg, acondicionado em saco plástico transparente. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                          | BOM GOSTO | Arroz branco agulhinha, tipo 1 subgrup. | 500 PC     | R\$18,19                   | R\$9.095,00  |
| 0078                             | Leite de vaca, apresentação em pó, integral, instantâneo, não adoçado e não modificado. Pacote de no mínimo 400 gramas. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                       | AURORA    | Leite de vaca, apresentação em pó, int. | 4.580 PC   | R\$13,89                   | R\$63.616,20 |
| 0104                             | Pão de forma: fatiado, com casca, massa leve contendo farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água. Isento de parasitas, sujidades, larvas e material estranho. Validade mínima de 10 (dez) dias a contar do ato da entrega. Pacote de no mínimo 400 g.                                                                                       | ALIANÇA   | Pão de forma: fatiado, com casca, mass. | 450PC      | R\$5,59                    | R\$2.515,50  |
| VALOR TOTAL                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |                                         |            |                            | R\$76.061,30 |

| META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |            | CNPJ Nº 28.294.453/0001-97 |             |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|----------------------------|-------------|
| ITEM                                     | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA   | MODELO  | QUANTIDADE | VALOR UN                   | VALOR TOTAL |
| 034                                      | Catchup - acondicionado em embalagem de no mínimo 400g. Na embalagem deve conter: informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                             | ARIANE  | ARIANE  | 70 UN.     | R\$4,00                    | R\$280,00   |
| 038                                      | Cereal infantil, sabor milho. Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico (78%), açúcar, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, furamato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, e, a, b1, b6, e, d, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) e aromatizante vanilina. Pode conter leite, trigo, cevada, centeio e aveia. Contém glúten, SIMILAR ao mucilon. Lata de no mínimo 400g. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto. | NESTLE  | NESTLE  | 150 UN.    | R\$13,80                   | R\$2.070,00 |
| 041                                      | Coco ralado adoçado e úmido, embalagem de no mínimo 100g, com prazo mínimo de validade de 12 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNICOCO | UNICOCO | 560 PC     | R\$3,00                    | R\$1.680,00 |
| 045                                      | Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em sachês de no mínimo 340g. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                            | VAL.    | VAL.    | 300UN.     | R\$2,50                    | R\$750,00   |
| 048                                      | Farinha de rosca tipo I. Feita a partir de pão torrado. Apresentado em grânulos finos/médios. Embalagem de no mínimo 500g. Com prazo mínimo de validade de 12 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PACHA   | PACHA   | 200 UN.    | R\$6,70                    | R\$1.340,00 |
| 069                                      | Gelatina sabor limão, produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes. Embalagem com no mínimo 30 Gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SOL     | SOL     | 200PC      | R\$1,35                    | R\$270,00   |
| 070                                      | Gelatina sabor morango, produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes. Embalagem com no mínimo 30 Gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SOL     | SOL     | 250 UN.    | R\$1,35                    | R\$337,50   |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                         |           |           |          |          |              |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----------|----------|--------------|
| 071         | Gelatina sabor tutti frutti, produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes. Embalagem com no mínimo 30 Gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir data de entrega.                                                             | SOL       | SOL       | 250 UN.  | R\$1,35  | R\$337,50    |
| 072         | Gelatina sabor uva, produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes. Embalagem com no mínimo 30 Gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir data de entrega.                                                                      | SOL       | SOL       | 250 UN.  | R\$1,35  | R\$337,50    |
| 073         | Granulado crocante, sabor de chocolate, embalagem plástica. Produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Embalagem de no mínimo 500g.                                                                          | KI-KAKAU  | KI-KAKAU  | 160 UN.  | R\$14,15 | R\$2.264,00  |
| 0100        | Molho de tomate pronto – tradicional, contendo os ingredientes básicos: tomate, cebola, sal, temperos. Deve conter registro no MA e no SIF. Embalagem com no mínimo 340 gramas. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto. | TOMARELLI | TOMARELLI | 1.300 PC | R\$1,25  | R\$1.625,00  |
| 0118        | Preparo para mingau – Alimento a base de flocos de cereais (trigo, aveia e cevada), açúcar, contendo fibras e ferro, SIMILAR ao Neston 3 Cereais. Embalagem com no mínimo 400g. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir data de entrega.           | NESTON    | NESTON    | 80 UN.   | R\$14,25 | R\$1.140,00  |
| 0132        | Vinagre de maçã, embalagem contendo no mínimo 500ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega.       | CHEMIM    | CHEMIM    | 85 UN.   | R\$2,98  | R\$253,30    |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                         |           |           |          |          | R\$12.684,80 |

| J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        | CNPJ Nº 37.010.127/0001-00 |          |             |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------------------|----------|-------------|
| ITEM                          | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                               | MARCA  | MODELO | QUANTIDADE                 | VALOR UN | VALOR TOTAL |
| 001                           | Abóbora cabotia – legume in natura – de boa qualidade, tamanho médio, casca íntegra, característica própria, sem manchas, amassados, sem perfurações, rachaduras, ou quebras, sujidades, bolores ou vestígios de insetos.                                                                   | CEASA  | CEASA  | 300KG                      | R\$2,30  | R\$690,00   |
| 003                           | Achocolatado em Pó instantâneo, tradicional, rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina. Embalagem com no mínimo 1kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto. | MUKY   | MUKY   | 460 UN                     | R\$11,50 | R\$5.290,00 |
| 006                           | Alface – verdura in natura, tipo lisa, americana ou crespa, aparência fresca, em perfeito estado de desenvolvimento, livre de sujidades, parasitas larvas e defensivos agrícolas. Embalagens mínimo de 300g                                                                                 | CEASA  | CEASA  | 325MÇO                     | R\$4,20  | R\$1.365,00 |
| 007                           | Alho in natura de primeira qualidade, sem réstia, bulbo inteiro, firme e intacto, tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações, parasitas e larvas.                                                                                                                        | CEASA  | CEASA  | 310KG                      | R\$21,40 | R\$6.634,00 |
| 008                           | Amido de Milho, em pó. Embalagem com no mínimo 500g, identificação do produto, marca do fabricante. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                 | KIMINO | KIMINO | 150UN                      | R\$3,95  | R\$592,50   |
| 009                           | APRESUNTADO – fatiado, cozido sem capa de gordura, INGREDIENTES: pernil suíno, sal, açúcar, pimenta, proteína vegetal, maltodextrina, carragena, tripolifosfato de sódio, nitrato de sódio. Não contém glúten.                                                                              | MEL    | MEL    | 150KG                      | R\$15,90 | R\$2.385,00 |
| 013                           | Balas mastigáveis, mole, sortida de diversos sabores: Morango, Uva, maçã verde, banana. Não contendo glúten. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem com no mínimo 600 gramas.                                                                    | ERLAN  | ERLAN  | 210PC                      | R\$6,50  | R\$1.365,00 |
| 014                           | Batata Inglesa – legume in natura - frescas, lavadas e limpas, sem ferimentos, rachaduras, perfurações ou defeitos e manchas.                                                                                                                                                               | CEASA  | CEASA  | 650KG                      | R\$3,50  | R\$2.275,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |            |         |          |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|---------|----------|--------------|
| 015 | Batata Palha, embalagem transparente primária contendo no mínimo 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SULPER     | SULPER     | 150PC   | R\$12,10 | R\$1.815,00  |
| 016 | Beterraba – legume in natura - de boa qualidade. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CEASA      | CEASA      | 300KG   | R\$4,40  | R\$1.320,00  |
| 017 | Biscoito doce, tipo maisena. Embalagem com no mínimo 400 gramas. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LE PETIT   | LE PETIT   | 2.200PC | R\$4,00  | R\$8.800,00  |
| 018 | Biscoito salgado tipo cream cracker. Embalagem de no mínimo 350g. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LE PETIT   | LE PETIT   | 3.100PC | R\$2,95  | R\$9.145,00  |
| 019 | Biscoito, tipo rosquinha, sabor coco, Embalagem de no mínimo 400 gramas. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | LE PETIT   | LE PETIT   | 2.050PC | R\$2,95  | R\$6.047,50  |
| 020 | Bombom com recheio cremoso, cobertura de chocolate, pacote de no mínimo 1kg. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | LACTA      | LACTA      | 380PC   | R\$43,70 | R\$16.606,00 |
| 022 | Carne Bovina - de 1ª, tipo Coxão Mole, cortado em bifes finos, resfriada, cortado em bifes sem pele e sem gordura, embalagem própria. Com registro no SIF ou SIM. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O produto deverá conter o mínimo de 30 dias de validade a partir da data da entrega. Apresentação: pacote de 2kg.                         | BOI BRASIL | BOI BRASIL | 600KG   | R\$29,30 | R\$17.580,00 |
| 023 | Carne bovina - de 1ª, tipo Patinho, resfriada, cortado em pedaços pequenos, resfriada. Com registro no SIF ou SIM. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O produto deverá conter o mínimo de 30 dias de validade a partir da data da entrega. Apresentação: pacote de 2kg.                                                                        | BOI BRASIL | BOI BRASIL | 600KG   | R\$29,30 | R\$17.580,00 |
| 024 | Carne bovina - tipo Carne de sol, carne bovina salgada acurada dissecada, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura. Acondicionada em embalagem primária de polietileno atóxico. Com registro no SIF ou SIM. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Apresentação: pacote de 2kg. | BOI BRASIL | BOI BRASIL | 80KG    | R\$25,00 | R\$2.000,00  |
| 025 | Carne bovina - tipo músculo - fresca, resfriada, cortada em pedaços médio, com registro no SIF ou SIM. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Apresentação: pacote de 2kg.                                                                                                        | BOI BRASIL | BOI BRASIL | 100KG   | R\$19,80 | R\$1.980,00  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |            |        |          |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------|----------|--------------|
| 026 | Carne bovina - tipo Costela Bovina Mindinha, resfriada, cortada em pedaços pequenos, resfriada, com registro no SIF ou SIM. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.<br>A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Apresentação: pacote de 2kg.                                                                                | BOI BRASIL | BOI BRASIL | 150KG  | R\$13,00 | R\$1.950,00  |
| 027 | Carne bovina - tipo coxão duro, resfriada, cortado em pedaço, tamanho médio, com registro no SIF ou SIM. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O produto deverá conter o mínimo de 30 dias de validade a partir da data da entrega. Apresentação: pacote de 2kg.                                                                                                                                                                                                                                             | BOI BRASIL | BOI BRASIL | 250KG  | R\$29,15 | R\$7.287,50  |
| 028 | Carne bovina – tipo moída - carne moída bovina dianteira, resfriada, sem osso tipo paleta, acém ou peito, com registro no SIF ou SIM. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O produto deverá conter o mínimo de 30 dias de validade a partir da data da entrega. Apresentação: embalagem de 01 kg.                                                                                                                                                                                                           | BOI BRASIL | BOI BRASIL | 850KG  | R\$16,00 | R\$13.600,00 |
| 029 | Carne bovina - tipo músculo moído congelada – com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponeuroses, cor própria, sem manchas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BOI BRASIL | BOI BRASIL | 700KG  | R\$18,00 | R\$12.600,00 |
| 030 | Carne de frango - tipo Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade, congelado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O frango deve ter uma validade mínima de doze meses. Apresentação: Pacote de 1kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BONASA     | BONASA     | 500KG  | R\$9,00  | R\$4.500,00  |
| 031 | Carne de frango - tipo Coxinha da asa de frango. Coxinha da asa congelada – cortes congelados – Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. A embalagem deve ser transparente, a vácuo ou bem lacrada e conter o nome do produto, o fabricante, o endereço, o número de registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM), a data de processamento, peso, data de validade, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O frango deve ter uma validade mínima de doze meses. Apresentação: Pacote de 1kg.       | BONASA     | BONASA     | 200KG  | R\$11,00 | R\$2.200,00  |
| 032 | Carne de frango - tipo Frango inteiro - congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. A embalagem deve ser transparente, a vácuo ou bem lacrada e conter o nome do produto, o fabricante, o endereço, o número de registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM), a data de processamento, peso, data de validade, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O frango deve ter uma validade mínima de doze meses. Apresentação: Pacote de 1kg. | BONASA     | BONASA     | 800KG  | R\$10,00 | R\$8.000,00  |
| 033 | Carne de frango - tipo Peito de frango sem osso – cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. A embalagem deve ser transparente, a vácuo ou bem lacrada e conter o nome do produto, o fabricante, o endereço, o número de registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM), a data de processamento, peso, data de validade, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O frango deve ter uma validade mínima de doze meses. Apresentação: Pacote de 1kg.      | BONASA     | BONASA     | 300KG  | R\$12,00 | R\$3.600,00  |
| 035 | Cebola branca– in natura – íntegra não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete sua aparência e qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CEASA      | CEASA      | 700KG  | R\$3,90  | R\$2.730,00  |
| 036 | Cenoura – legume in natura, tamanho médio, casca íntegra, característica própria, cor laranja, sem manchas roxas, amarelas, verdes ou marrons, sem perfurações, rachaduras, ou quebras, sujidades, bolores ou vestígios de insetos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CEASA      | CEASA      | 600KG  | R\$3,50  | R\$2.100,00  |
| 039 | Cheiro Verde (coentro e cebolinha) – in natura - Embalados em sacos plásticos transparentes não tóxicos. Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CEASA      | CEASA      | 450MÇO | R\$2,95  | R\$1.327,50  |
| 040 | Chuchu - in natura, pouca rugosidade, tamanho médio, procedente de espécies genuínas, são e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CEASA      | CEASA      | 195KG  | R\$4,00  | R\$780,00    |
| 042 | Corante de urucum, produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro rançoso. Pacote com no mínimo 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | LMARK      | LMARK      | 80PC   | R\$11,20 | R\$896,00    |
| 043 | Couve manteiga - in natura - Embalados em sacos plásticos transparentes não tóxicos. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Maço com no mínimo 10 folhas cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CEASA      | CEASA      | 220MÇO | R\$3,20  | R\$704,00    |
| 044 | Creme de leite – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem longa vida de no mínimo 200g. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ITALAC     | ITALAC     | 350UN  | R\$2,30  | R\$805,00    |
| 046 | Farinha de mandioca amarela subgrupo fina, seca e torrada, isenta de matéria terrosa ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos não violados e resistente, contendo no mínimo 1kg, prazo mínimo de validade de 12 meses, rotulagem de acordo com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | LOPES      | LOPES      | 60KG   | R\$5,50  | R\$330,00    |
| 047 | Farinha de mandioca branca subgrupo fina, seca e torrada, isenta de matéria terrosa ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos não violados e resistente, contendo no mínimo 1kg, prazo mínimo de validade de 12 meses, rotulagem de acordo com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | LOPES      | LOPES      | 600KG  | R\$5,15  | R\$3.090,00  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |          |         |         |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|---------|---------|--------------|
| 049 | Farinha de Trigo com fermento, embalado em pacotes de no mínimo 1 kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                            | SOTRIGO  | SOTRIGO  | 1.500UN | R\$3,50 | R\$5.250,00  |
| 050 | Farinha de Trigo sem fermento embalado em pacotes de no mínimo 1 kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                             | SOTRIGO  | SOTRIGO  | 1.000UN | R\$3,00 | R\$3.000,00  |
| 051 | Feijão carioca, tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, isento de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas, em embalagens não violadas e resistentes. Prazo mínimo de validade de 12 meses a partir data de entrega. Pacote de no mínimo 1 kg.                                                                                                                                               | TIO ELIO | TIO ELIO | 850PC   | R\$4,95 | R\$4.207,50  |
| 052 | Feijão preto tipo 1, liso, 1ª qualidade, isento de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas, em embalagens não violadas e resistentes. Prazo mínimo de validade de 12 meses a partir data de entrega. Pacote de no mínimo 1 kg.                                                                                                                                                          | TIO ELIO | TIO ELIO | 300PC   | R\$5,75 | R\$1.725,00  |
| 053 | Fermento biológico – características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 10g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.                                                                                                                                            | SAFF     | SAFF     | 200UN   | R\$0,90 | R\$180,00    |
| 054 | Fermento químico em pó, pote contendo 100g gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.                                                                                                                                                                                                 | ROYAL    | ROYAL    | 350PC   | R\$3,15 | R\$1.102,50  |
| 055 | Flocos de arroz pré-cozido, tipo flocão. flocos grandes, brancos, sem sal, embalados em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Pacote de 500g. | MARIZA   | MARIZA   | 1.000PC | R\$2,75 | R\$2.750,00  |
| 056 | Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão. Embalado em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Pacote de 500 g. Com prazo mínimo de validade de 12 meses a partir da entrega do produto.          | MARIZA   | MARIZA   | 2.080PC | R\$1,45 | R\$3.016,00  |
| 059 | Fruta - Abacaxi Pérola – de boa qualidade, com coroa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.                                                                                                                                                                               | CEASA    | CEASA    | 2.000KG | R\$5,30 | R\$10.600,00 |
| 060 | Fruta - Banana Prata – de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentar rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverá estar firme.                                                                           | CEASA    | CEASA    | 2.610KG | R\$4,80 | R\$12.528,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |          |         |         |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|---------|---------|--------------|
| 061 | Fruta - Laranja –Tipo pera, com 70% de maturação, apropriado para O consumo, sem danificações físicas, casca íntegra ou danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CEASA    | CEASA    | 600KG   | R\$4,15 | R\$2.490,00  |
| 062 | Fruta - Limão – tipo taiti in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CEASA    | CEASA    | 150KG   | R\$4,15 | R\$622,50    |
| 063 | Fruta - Maçã Nacional – com maturação dequada, sem danificações físicas, polpa firme e intacta, casca íntegra, com sabor e aroma característicos da espécie, isenta de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.                                                                                                                                                             | CEASA    | CEASA    | 1.970KG | R\$8,70 | R\$17.139,00 |
| 064 | Fruta - Mamão Formosa, tamanho regular, de primeira qualidade, consistência firme, bem desenvolvido e maduro apresentando grau máximo de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, livre de resíduos, sujidades, sem lesões de origem física e mecânica oriundos do manuseio e transporte.                                                                                                                                                               | CEASA    | CEASA    | 1.465KG | R\$5,10 | R\$7.471,50  |
| 065 | Fruta - MELANCIA, fruta de porte médio de boa qualidade, fresca e firme, casca íntegra, sem rupturas, defeitos ou machucaduras, apresentando tamanho uniforme e grau de maturação adequados, ter polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.                                                                                                                                                           | CEASA    | CEASA    | 2.000KG | R\$3,80 | R\$7.600,00  |
| 066 | Fruta - MELÃO, tipo amarelo, novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpo, polpa firme e intacta, sem rupturas, defeitos ou machucaduras, livre de sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.                                                                                                                                                                                                                    | CEASA    | CEASA    | 2.200KG | R\$4,90 | R\$10.780,00 |
| 067 | Fruta - Mexerica de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, livre de sujidades, sem rupturas, defeitos ou machucaduras, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.                                                                                                                                                                                                                                           | CEASA    | CEASA    | 600KG   | R\$5,90 | R\$3.540,00  |
| 068 | Fruta - UVA in natura, tipo Itália, fresca, polpa firme e intacta, deve estar bem desenvolvida e madura, com um grau de maturação adequado para manipulação, consumo e transporte, isenta de sujidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.                                                                                                                                                                                              | CEASA    | CEASA    | 1.200KG | R\$8,60 | R\$10.320,00 |
| 075 | Leite condensado, tipo integral, ingrediente básico leite in natura, obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalagem sem avarias, resistente e que garanta a integridade do produto. Prazo mínimo de validade de 12 meses. Embalagem com no mínimo 395g.                                                                                                                                                                             | ITALAC   | ITALAC   | 350UN   | R\$4,35 | R\$1.522,50  |
| 076 | Leite de coco - leite de coco natural, tradicional, líquido, integral e concentrado, acondicionado em frasco apropriado. embalagem de no mínimo 200ml. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                               | BOM COCO | BOM COCO | 500UN   | R\$1,95 | R\$975,00    |
| 077 | Leite desnatado UHT– Leite de vaca desnatado, líquido, cor branca. Envasado em caixa longa vida de 01 (um) litro, embalagem contendo os dados de informações referente ao nome do produto, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de sua entrega. | ITALAC   | ITALAC   | 3.500UN | R\$4,50 | R\$15.750,00 |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |          |          |          |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|--------------|
| 079 | Leite Integral UHT – Leite de vaca, líquido, cor branca. Envasado em caixa longa vida de 01 (um) litro, embalagem contendo os dados de informações referente ao nome do produto, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de sua entrega.                                                                                                                                                                                                                                                      | ITALAC   | ITALAC   | 10.100UN | R\$4,90  | R\$49.490,00 |
| 080 | Linguiça de FRANCO sem pimenta, resfriada, acondicionada a vácuo, hermeticamente fechado em saco de polietileno. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Validade mínima de 2 meses a partir da data da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                              | AROMA    | AROMA    | 250KG    | R\$15,99 | R\$3.997,50  |
| 081 | Linguiça defumada, tipo CALABRESA, preparada com carne suína não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada a vácuo, hermeticamente fechado em saco de polietileno, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Validade mínima de 2 meses a partir da data da entrega.                                                                                                                                                                                                                        | AROMA    | AROMA    | 400KG    | R\$19,10 | R\$7.640,00  |
| 082 | Linguiça MISTA sem Pimenta resfriada. Ingredientes: Carne suína (pernil), carne bovina (coxão mole), toucinho suíno, cebola, tomate, água, conservador: lactato, sal, salsa, açúcar, alho, cebolinha, emulsificante: dextrina e antioxidante natural. Acondicionada a vácuo, hermeticamente fechado em saco de polietileno. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Validade mínima de 2 meses a partir da data da entrega.                                                                   | COOPAVEL | COOPAVEL | 200KG    | R\$14,35 | R\$2.870,00  |
| 083 | Linguiça tipo TOSCANA resfriada. Linguiça tipo toscana –com registro no SIF ou SIM. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. Acondicionada a vácuo, hermeticamente fechado em saco de polietileno. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Validade mínima de 2 meses a partir da data da entrega.                                                                                      | AROMA    | AROMA    | 200KG    | R\$13,40 | R\$2.680,00  |
| 085 | Macarrão tipo ESPAGUETE com sêmola de trigo, massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa e vitaminada, isenta de sujidades, pacote de no mínimo 500 gramas, rótulo contendo informações dos ingredientes, composição nutricional e data de fabricação. Com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ARAGUAIA | ARAGUAIA | 450PC    | R\$2,20  | R\$990,00    |
| 086 | Macarrão tipo PARAFUSO, com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico. Pacote transparente de polietileno atóxico, resistente com no mínimo 500 gramas, rótulo contendo informações dos ingredientes, composição nutricional e data de fabricação. Com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ARAGUAIA | ARAGUAIA | 400PC    | R\$2,65  | R\$1.060,00  |
| 087 | Maionese, emulsão cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais, composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, acidulantes, estabilizantes, conservador, aromatizantes, sequestrantes, antioxidantes e corante, de consistência cremosa, apresentando cor amarelada, com cheiro e sabor característicos, embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução vigente. Embalagem de no mínimo 500 gramas, rótulo contendo informações dos ingredientes, composição nutricional e data de fabricação. Com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. | MARIA    | MARIA    | 83 UN    | R\$3,78  | R\$313,74    |
| 088 | Mandioca – in natura, descascada, congelada, polpa intacta, limpa e firme, isenta de material terroso, sem partes amolecidas, folhas e talos, sem danos físicos e mecânicos, embalada a vácuo. Embalagem contendo informações de identificação, em pacotes de no mínimo 1kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CEASA    | CEASA    | 965KG    | R\$6,73  | R\$6.494,45  |
| 089 | Margarina vegetal - cremosa com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, a gordura láctea, quando presente, não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais enriquecida com vitaminas, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isenta de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Validade mínima de 12(doze) meses, a contar da data da entrega. Peso de no mínimo 1 kg.                                                                                                                                  | DELICIA  | DELICIA  | 500UN    | R\$8,10  | R\$4.050,00  |
| 090 | Mistura alimentícia em pó para preparo de bolo, sabor Abacaxi de no mínimo 450 gramas. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | APTI     | APTI     | 150UN    | R\$4,31  | R\$646,50    |
| 091 | Mistura alimentícia em pó para preparo de bolo, sabor de Chocolate de no mínimo 450 gramas. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | APTI     | APTI     | 250PC    | R\$4,33  | R\$1.082,50  |
| 092 | Mistura alimentícia em pó para preparo de bolo, sabor Baunilha de no mínimo 450 gramas. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | APTI     | APTI     | 60UN     | R\$4,33  | R\$259,80    |
| 093 | Mistura alimentícia em pó para preparo de bolo, sabor Coco de no mínimo 450 gramas. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | APTI     | APTI     | 250UN    | R\$4,33  | R\$1.082,50  |
| 094 | Mistura alimentícia em pó para preparo de bolo, sabor formigueiro de no mínimo 450 gramas. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | APTI     | APTI     | 250UN    | R\$4,25  | R\$1.062,50  |
| 095 | Mistura alimentícia em pó para preparo de bolo, sabor Limão de no mínimo 450 gramas. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | APTI     | APTI     | 200UN    | R\$4,33  | R\$866,00    |
| 096 | Milho para Canjica, classe amarela, tipo 1, grãos limpos, isentos de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais, pacote com no mínimo 500g, rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e de validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PACHA    | PACHA    | 200PC    | R\$2,75  | R\$550,00    |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |              |          |          |               |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------|----------|---------------|
| 097  | Milho para Canjica, classe branca, tipo I, grãos limpos, isentos de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais, pacote com no mínimo 500g, rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, de validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                          | PACHA        | PACHA        | 1.200PC  | R\$3,85  | R\$4.620,00   |
| 098  | Milho para pipoca, acondicionados em embalagem de no mínimo 500g, rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, de validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FUGINI       | FUGINI       | 800PC    | R\$3,50  | R\$2.800,00   |
| 099  | Milho Verde, em conserva, com ausência de impurezas, embalagens amassadas, estufadas ou perfurações. Embalado em latas, contendo no mínimo 200g, com rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, de validade, e quantidade do produto. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FUGINI       | FUGINI       | 200UN    | R\$2,80  | R\$560,00     |
| 0101 | Óleo vegetal de soja - de primeira qualidade, 100% natural, comestível; extrato refinado; limpo. Embalagem de no mínimo 900 ml. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, e quantidade do produto. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                          | SOYA         | SOYA         | 1.300UN  | R\$7,00  | R\$9.100,00   |
| 0102 | Órgano – deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. - Embalagem no mínimo 100g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | LMARK        | LMARK        | 80PC     | R\$7,45  | R\$596,00     |
| 0103 | Ovo de galinha – in natura, tamanho médio, branco, sem rachaduras ou defeitos na casca, limpos e de boa qualidade. Validade mínima de 12 dias. Embalagem contendo no mínimo 30 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | JODTH        | JODTH        | 2.000CRT | R\$16,00 | R\$32.000,000 |
| 0106 | Pão para hot dog: Pão doce ou massa fina, tipo hot dog, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Pacote com no mínimo 10 unidades com aproximadamente 50 g cada unidade, embalagem com peso mínimo de 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade, peso líquido. Validade mínima de 10 (dez) dias a contar do ato da entrega. | PROD MINEIRO | PROD MINEIRO | 900PC    | R\$6,50  | R\$5.850,00   |
| 0107 | Pimentão: in natura, verde, limpo, 1ª qualidade, tamanho médio, isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos, com polpa íntegra e firme, com grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CEASA        | CEASA        | 200KG    | R\$8,10  | R\$1.620,00   |
| 0108 | Pirulito frutas tropicais – comestível, pirulito redondo, duro, nos sabores sortidos, com recheio de chiclete. Pacote com no mínimo 50 unidades. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ELAN         | ELAN         | 80PC     | R\$9,80  | R\$784,00     |
| 0109 | Polpa de fruta congelada sabor ACEROLA – 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, congelada, sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranha de corantes artificiais e aditivos químicos. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de no mínimo 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.                                                                                                                   | NATURE       | NATURE       | 800UN    | R\$6,30  | R\$5.040,00   |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |        |       |          |             |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------|----------|-------------|
| 0110 | Polpa de fruta congelada sabor ABACAXI – 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, congelada, sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranha de corantes artificiais e aditivos químicos. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de no mínimo 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.   | NATURE | NATURE | 600UN | R\$6,30  | R\$3.780,00 |
| 0111 | Polpa de fruta congelada sabor CAJÁ – 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, congelada, sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranha de corantes artificiais e aditivos químicos. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de no mínimo 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.      | NATURE | NATURE | 600UN | R\$10,00 | R\$6.000,00 |
| 0112 | Polpa de fruta congelada sabor CAJU – 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, congelada, sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranha de corantes artificiais e aditivos químicos. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de no mínimo 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.      | NATURE | NATURE | 800UN | R\$6,30  | R\$5.040,00 |
| 0113 | Polpa de fruta congelada sabor GOIABA – 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, congelada, sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranha de corantes artificiais e aditivos químicos. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de no mínimo 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.    | NATURE | NATURE | 800UN | R\$6,30  | R\$5.040,00 |
| 0114 | Polpa de fruta congelada sabor MARACUJÁ – 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, congelada, sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranha de corantes artificiais e aditivos químicos. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de no mínimo 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.  | NATURE | NATURE | 650UN | R\$15,00 | R\$9.750,00 |
| 0115 | Polpa de fruta congelada sabor TAMARINDO – 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, congelada, sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranha de corantes artificiais e aditivos químicos. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de no mínimo 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 4 meses a partir da data da entrega. | NATURE | NATURE | 600UN | R\$6,30  | R\$3.780,00 |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |         |          |              |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------|----------|--------------|
| 0116 | Polvilho doce, embalagem contendo no mínimo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | LOPES  | LOPES  | 1.000PC | R\$5,99  | R\$5.990,00  |
| 0119 | PRESUNTO – fatiado, cozido sem capa de gordura, primeira qualidade, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprio. Embalagem: plástica, transparente, atóxica e resistente, hermeticamente fechado contendo as seguintes informações: identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e data de validade, quantidade do produto, carimbo de inspeção do sif. Apresentação: embalagem com 1 Kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses a partir data de entrega. | MEL    | MEL    | 300KG   | R\$23,10 | R\$8.085,00  |
| 0120 | QUEIJO - Tipo MUÇARELA, fatiado, elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sadios, consistência semidura, rígida e a textura fechada indicando nenhuma fermentação, processado em condições higiênicas sanitárias, acondicionado em embalagem plástica atóxica, preparado e embalado no dia da entrega. Apresentação: embalagem com 1Kg. Prazo mínimo de validade de 3 meses a partir data de entrega.                                                                                                    | MEL    | MEL    | 800KG   | R\$29,50 | R\$23.600,00 |
| 0121 | QUEIJO – Tipo PARMESÃO, ralado. Embalagem: plástica, transparente, atóxica e resistente, hermeticamente fechado contendo as seguintes informações: identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e data de validade, quantidade do produto. Pacote com no mínimo 500g. Prazo mínimo de validade de 4 meses a partir data de entrega.                                                                                                                                                                  | MEL    | MEL    | 800PC   | R\$40,00 | R\$32.000,00 |
| 0122 | Refrigerante 2l de 1ª qualidade, especificação: Cola, não contém glúten. Embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade, e volume. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                  | SCHIN  | SCHIN  | 480UN   | R\$3,80  | R\$1.824,00  |
| 0123 | Refrigerante 2l de 1ª qualidade, especificação: Guaraná, não contém glúten. Embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade, e volume. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                               | SCHIN  | SCHIN  | 480UN   | R\$3,80  | R\$1.824,00  |
| 0124 | Refrigerante 2l de 1ª qualidade, especificação: laranja, não contém glúten. Embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade, e volume. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                               | SCHIN  | SCHIN  | 480UN   | R\$3,80  | R\$1.824,00  |
| 0125 | REPOLHO BRANCO – in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, folhas limpas. Isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Estar bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.                                                                                                                                                                             | SEASA  | SEASA  | 300KG   | R\$3,70  | R\$1.110,00  |
| 0126 | Requeijão - Tipo cremoso, tradicional. Características técnicas: ingredientes: leite pasteurizado, creme de leite, sal e fermento lácteo. Embalagem de no mínimo 250 g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e de validade, e peso. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.                                                                                                                                                                                            | ITAMBÉ | ITAMBÉ | 360POTE | R\$7,40  | R\$2.664,00  |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |            |          |          |               |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------|----------|---------------|
| 0127        | Sal alimentício – branco, refinado, iodado, para consumo doméstico, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, pacote contendo no mínimo 1 kg, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e de validade e peso. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.                  | MARIZA     | MARIZA     | 250PC    | R\$1,75  | R\$437,50     |
| 0128        | SALSICHA – Tipo Hot Dog, resfriada, a base de carnes íntegras bovinas, sal, água, conservado em salmoura, contendo data de fabricação, validade e ingredientes. Embalagem de no mínimo 5 kg. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.                                                                                                                       | FRICO      | FRICO      | 600PC    | R\$38,00 | R\$22.800,00  |
| 0129        | Sardinha de 1ª qualidade. Sardinha em óleo ou molho de tomate, sardinha inteira, escabeçada, descamada, eviscerada e livre de nadadeiras. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Lata com no mínimo 125g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. | 88         | 88         | 16.200LT | R\$4,90  | R\$79.380,00  |
| 0130        | Tempero Completo - sem Pimenta, a base de sal, alho, cebola, cebolinha e salsa, sem conservantes e corantes. Pote plástico de 1kg resistente e lacrado. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.                                                                                                                                                            | ANHANGUERA | ANHANGUERA | 100UN    | R\$6,00  | R\$600,00     |
| 0131        | Tomate – in natura, a granel, maduro, boa qualidade, grande, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em embalagem apropriada para tal fim.                 | CEASA      | CEASA      | 900KG    | R\$5,97  | R\$5.373,00   |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |            |          |          | R\$661.546,49 |

| JAILTON ALVES DE SOUZA LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |        |            | CNPJ Nº 26.363.190/0001-03 |               |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|------------|----------------------------|---------------|
| ITEM                        | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARCA        | MODELO | QUANTIDADE | VALOR UN                   | VALOR TOTAL   |
| 005                         | Açúcar cristalizado branco acondicionado em saco plástico - pacote 2kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SANTA ISABEL | PCT    | 4.110PC    | R\$5,59                    | R\$22.974,90  |
| 012                         | Azeite de oliva, puro, extravirgem, frasco com no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ANDORINHA    | UNID.  | 90UN       | R\$31,71                   | R\$2.853,90   |
| 021                         | Café torrado e moído, tipo superior, torra média, embalagem a vácuo com selo de pureza ABIC, em pacote de no mínimo 500 gramas. Prazo mínimo de validade de 12 meses a partir data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | RANCHEIRO    | PCT    | 9.400PC    | R\$15,50                   | R\$145.700,00 |
| 037                         | Cereal infantil sabor arroz - Ingredientes: farinha de arroz (80%), açúcar, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, furamato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, e, a, b1, b6, e, d, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) e aromatizante vanilina, SIMILAR ao mucilon. Pode conter leite, trigo, cevada, centeio e aveia. Contém glúten. Lata de no mínimo 400g. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto. | NESTLE       | PCT    | 150PC      | R\$9,90                    | R\$1.485,00   |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |      |       |               |             |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------|---------------|-------------|
| 074         | iogurte integral, com polpa de fruta, sabor morango, acondicionado em embalagem primária de polietileno tipo frasco, contendo no mínimo 900g de volume líquido. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega na unidade. | NESTLE | UNID | 800UN | R\$9,89       | R\$7.912,00 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |      |       | R\$180.925,80 |             |

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |           |            |                            |             |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|------------|----------------------------|-------------|
| MAX PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |           |            | CNPJ Nº 17.099.395/0001-24 |             |
| ITEM                               | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARCA              | MODELO    | QUANTIDADE | VALOR UN                   | VALOR TOTAL |
| 57                                 | Fórmula infantil de partida, elaborada para atender as necessidades do lactente até o 5º mês, de alta digestibilidade e enriquecida com ferro, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Embalagem: Lata de 800g. Com prazo mínimo de validade de 12 meses a partir da entrega do produto.                                                                                | NESTOGENO1/ NESTLE | LATA/UNID | 150UN      | R\$47,00                   | R\$7.050,00 |
| 58                                 | Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no 2º semestre de vida, com predominância proteica de caseína, sem sacarose e perfil de carboidratos compostos por lactose e maltodextrina, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Embalagem: lata de 800g. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto. | NESTOGENO2/ NESTLE | LATA      | 150UN      | R\$58,00                   | R\$8.700,00 |
| VALOR TOTAL                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |           |            | R\$15.750,00               |             |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |              |            |                            |             |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------|----------------------------|-------------|
| WM COMERCIAL LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |              |            | CNPJ Nº 26.814.906/0001-33 |             |
| ITEM              | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MARCA        | MODELO       | QUANTIDADE | VALOR UN                   | VALOR TOTAL |
| 02                | Açafrão da Terra moído de primeira qualidade, embalagem de no mínimo 1kg, com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                           | CASA DO ALHO | CASA DO ALHO | 80UN       | R\$15,48                   | R\$1.238,40 |
| 011               | Aveia em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com umidade máxima de 15% por peso. Com prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem caixa com no mínimo 250g.                                                                                                             | NUTRY        | NUTRY        | 120PC      | R\$4,00                    | R\$480,00   |
| 084               | Macarrão para LASANHA, massa pré-cozida, com sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, própria para lasanha, isenta de sujidades, pacote de no mínimo 500 gramas, devendo conter informações sobre os ingredientes, composição nutricional e data de fabricação. Com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. | LIANE        | LIANE        | 100PC      | R\$7,73                    | R\$773,00   |
| VALOR TOTAL       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |              |            | R\$2.491,40                |             |

Palmas – TO, 07 de maio de 2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA Nº 421/GAB/SECAD, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Delega competências ao Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo

do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a RODRIGO SIQUEIRA SILVA OLIVEIRA, Secretário Executivo, competência para a realização de atos administrativos, na ausência justificada do titular da Pasta, pelo período de 07 à 09 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de maio de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº05/2025/GAB/SECAD

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, com sede na Quadra 602 Sul, Av. Teotônio Segurado, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0045-04, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, o Senhor Cleison Almeida Nunes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 9 – NM, publicado no DOM nº 3623, de 01 de janeiro de 2025, ouvida a Controladoria-Geral do Município e a Procuradoria-Geral do Município, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no art. 75, inciso IX da Lei nº. 14.133/2021, que autoriza os casos de Dispensa de Licitação, por meio do processo 2025002755, e sob o NUP nº 00000.0.0020523/2025, que tem como objeto a contratação de Instituição Financeira para a prestação de Serviços Financeiros e outras avenças, com o propósito de atender às demandas da da Prefeitura Municipal de Palmas por meio Secretaria Municipal de Administração e Modernização, adjudicando o objeto da presente Contratação Direta em favor da Empresa BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, perfazendo o valor da contratação de R\$ 5.086.012,77 (cinco milhões oitenta e seis mil e doze reais e setenta e sete centavos).

Palmas-TO, aos 7 dias do mês de maio de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 001/2025 – SERVIDORES INATIVOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a notificação dos servidores inativos abaixo relacionados, acerca das infrações de trânsito cometidas durante a utilização de veículos oficiais do Município, nos termos do Decreto Municipal nº 2.528, de 17 de junho de 2024 e do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97).

Os abaixo relacionados deverão comparecer em qualquer unidade administrativa do DETRAN/TO, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Município de Palmas, para efetuarem o devido pagamento das multas ou, caso queiram, Interporem Recurso/Defesa.

A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022, contendo no mínimo:

a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal;

b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração;

c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

d) procuração, quando for o caso.

Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os

documentos necessários, exigidos pela legislação.  
O não comparecimento do notificado no prazo acima estipulado implicará no reconhecimento da infração e na adoção das providências cabíveis.  
Segue a relação de servidores inativos, com a quantidade de multas e suas respectivas datas:

| Nome do Servidor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | AUTO                   | PLACA   | Qtde. de Multas | Data das Multas         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|-----------------|-------------------------|
| GILDOMAR ALVES DA COSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FL00168767, FL00169531 | MWL4G64 | 11              | 01/10/2024, 03/10/2024, |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FL00155289, FL00160886 |         |                 | 25/09/2024, 27/09/2024, |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | P00006592, FL00138206  |         |                 | 21/08/2024, 03/09/2024, |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FL00135996, FL00135083 |         |                 | 25/11/2024, 15/07/2024  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FL00135082, FL00171962 |         |                 | 11/07/2024, 09/07/2024  |
| MORISDANT DA SILVA SABOIA<br>VALBER GOMES OROUJIA<br>JACQUELINE VIEIRA DA SILVA<br>ALMIR RODRIGUES SILVA<br>SUELY SILVA BOM TEMPO LIMA<br>BRUNO BARBOSA RODRIGUES PANIAGO<br>YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA<br>LEONARDO SILVA CARVALHO<br>OLÍVIA MAGALHÃES DO VALE DANTAS<br>WESLEY SILVA SANTOS<br>ROSENILDA MONTEIRO DA SILVA RIBEIRO<br>JULIO CESAR COSTA PREDONI<br>CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS | FL00171145             |         |                 | 09/07/2024              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R821724959             | MWJ1D57 | 1               | 01/08/2024              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | P000042177, FL00193704 | MWJ8H22 | 2               | 22/09/2024, 26/11/2024  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FL00143605, P000017654 | MWK6E64 | 2               | 23/07/2024, 20/07/2024  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FL00165577             | MWNB8J7 | 1               | 16/09/2024              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FL00161631             | MWJ8I21 | 1               | 05/09/2024              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | P000048475             | MWK2A72 | 1               | 07/10/2024              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | P000051772, P000017452 | MWK6I38 | 2               | 18/10/2024, 21/07/2024  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | T0011405105            | MWKD337 | 1               | 28/08/2024              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | P000008879             | MW03H97 | 1               | 08/07/2024              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | P000072382             | MWF1D20 | 1               | 12/12/2024              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | P000004434             | MWF1D51 | 1               | 27/06/2024              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R821729489             | MWFOE25 | 1               | 01/08/2024              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FL00081660, P000006540 | MWL4F91 | 6               | 02/07/2024, 11/07/2024, |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | P000009912, P000010051 |         |                 | 12/07/2024, 29/07/2024, |
| EDMILTON DOS SANTOS MORAIS<br>JUAREZ BUCAR NETO<br>ALDICLEY RIBEIRO MONTELO CARMO<br>JONAS SOUZA LUZ<br>KLAUS PEREIRA<br>WILSON ROBERTO FONSECA SANTOS<br>WALISSON PEREIRA REGO<br>CILAS DIAS ROSARIO<br>ANDRE COELHO CAVALCANTE<br>JOSE AUGUSTO E SILVA<br>FERNANDO SANTOS DE LIMA<br>IRINEU LOPES PORTO                                                                                       | P000020411, P000020423 |         |                 | 29/07/2024, 04/02/2024  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R793514327             | MWM7E16 | 1               | 05/07/2024              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | P000072254, P000072254 | MWKS255 | 2               | 26/04/2024, 12/12/2024  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | P000027140             | MWM7D36 | 1               | 10/09/2024              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | J000062796             | MWKS578 | 1               | 19/09/2024              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | J000062864             | MXE6I59 | 1               | 19/09/2024              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | P000020272             | MW00A82 | 1               | 24/06/2024              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R480500467             | MWJ1H47 | 1               | 05/02/2024              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | P000092138, FL00225028 | MWE9J89 | 2               | 11/02/2025, 10/02/2025  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | VM10002801             | MWK2C72 | 1               | 29/01/2025              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | VM10003088             | MWL4G51 | 1               | 28/01/2025              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | J000064420             | MWJ1G82 | 1               | 20/09/2024              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | P000028299, P000029737 | MWKS255 | 5               | 13/09/2024, 26/09/2024, |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FL00164629, FL00169354 |         |                 | 11/09/2024, 25/08/2024  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | P000037621             |         |                 | 21/08/2024              |
| IVAN PINTO CASTRO DE AQUINO<br>TIAGO MENDES PORTILHO<br>JEFERCIO EVANGELISTA DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | AG10190149             | MWF1D51 | 1               | 11/12/2024              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | P000079719             | MWKS572 | 1               | 30/12/2024              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | P000064788             | MWM7E38 | 1               | 23/11/2024              |

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (\*)

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 13.200,24 (treze mil e duzentos reais e vinte e quatro centavos), junto à empresa JA SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 48.777.300/0001-08, pelos fornecimentos de materiais de Limpeza e higiene, durante a vigência do Contrato nº 17/2024, conforme tabela abaixo:

| Nota Fiscal Nº | Valor a Pagar |
|----------------|---------------|
| Nº 1.552       | R\$ 3.028,07  |
| Nº 1.551       | R\$ 4.743,37  |
| Nº 1562        | R\$ 5.428,80  |
| Total          | R\$ 13.200,24 |

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 26.

Palmas, 09 de abril de 2025

POLLYANA MARQUES TEIXEIRA  
Secretária Municipal de Ação Social  
ATO Nº 63 – NM

(\*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº3.691, 10 de abril de 2025, pág 38, com incorreção no original.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO DIGITAL Nº: 00000.0.025503/2025.  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

SERVIÇOS DO INTERIOR  
CONTRATADA: VALOR ENGENHARIA LTDA-ME.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção de uma estufa agrícola, pergolado, casa de bomba e a colocação de piso intertravado na Fazendinha Unidade demonstrativa da SEASI localizada Centro Agro tecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha- Agrotins no Município de Palmas, visando atender as demandas dos setores que integram a estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR de Palmas, por meio de dispensa de licitação em razão do valor.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração até 60(sessenta) dias.  
VALOR TOTAL R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso I.  
PARECER Nº 200/2025/GAB/PGM.  
RECURSOS: Funcional Programática: 03.3300.20.606.7000.4019- Apoio aos Agricultores e Aquicultores, Natureza de Despesa: 4.4.90.51, Sub elemento 4.4.90.51.51.81.10, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20252374 e Nota de Empenho nº 12697.  
SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior, e de seu representante legal RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS, ATO Nº 014, como contratada a empresa VALOR ENGENHARIA LTDA-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.801.010/0001-0, por meio de seu representante legal o senhor JOÃO RICARDO BOAVENTURA DE SOUZA BOMTEMPO, portador do RG nº xx068x SSP/TO, CPF/MF nº xxx.666.431-xx.  
DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 021, DE 05 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2025, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

O SECRETÁRIO HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento e cumprimento da execução desses atributos, referente ao exercício de 2025, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 021, de 05 de ABRIL de 2025.

| Responsável pelo Monitoramento                                                                                                                               | Servidor Responsável                           | Matrícula | Cargo                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                              | Titular: Julio Cesar Alexandre                 | 413019956 | Chefe da Divisão de Planejamento                         |
|                                                                                                                                                              | Suplente: Larissa Galvão Vargas                | 413073281 | Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento      |
| Programa Temático: 3000 - Palmas com Saúde, Habitação e Proteção Social                                                                                      |                                                |           |                                                          |
| Objetivo                                                                                                                                                     | Responsável                                    | Matrícula | Cargo                                                    |
| Promover o fortalecimento e a integração das políticas públicas voltadas a promoção e a defesa das mulheres.                                                 | Titular: Tainara Saraiva de Moraes             | 413073209 | Diretora de ciência, Tecnologia e Inovação Digital       |
|                                                                                                                                                              | Suplente: Soraya Campos Barbara                | 132691    | Assistente Técnico de Saúde                              |
|                                                                                                                                                              |                                                |           |                                                          |
| Meta                                                                                                                                                         | Responsável                                    | Matrícula | Cargo                                                    |
| Ofertar capacitação na área de empreendedorismo para as mulheres                                                                                             | Titular: Tainara Saraiva de Moraes             | 413073209 | Diretora de ciência, Tecnologia e Inovação Digital       |
|                                                                                                                                                              | Suplente: Soraya Campos Barbara                | 132691    | Assistente Técnico de Saúde                              |
|                                                                                                                                                              |                                                |           |                                                          |
| Programa Temático: 7000 - Palmas com Economia Forte                                                                                                          |                                                |           |                                                          |
| Objetivo                                                                                                                                                     | Responsável                                    | Matrícula | Cargo                                                    |
| Tornar Palmas uma cidade economicamente forte e atrativa aos empreendimentos tradicionais, inovadores e coletivos, estimulando a geração de emprego e renda. | Titular: Iralison Cabral de Sousa              | 413073100 | Superintendente de Empreendedorismo e Inovação           |
|                                                                                                                                                              | Suplente: Tainara Saraiva de Moraes            | 413073209 | Diretora de ciência, Tecnologia e Inovação Digital       |
|                                                                                                                                                              |                                                |           |                                                          |
| Indicador                                                                                                                                                    | Responsável                                    | Matrícula | Cargo                                                    |
| Número de empregos formais                                                                                                                                   | Titular: Julio Cesar Alexandre                 | 413019956 | Chefe da Divisão de Planejamento                         |
|                                                                                                                                                              | Suplente: José Orlando Bezerra Lima Júnior     | 413073123 | Superintendente de Indústria, Comércio e Serviço         |
|                                                                                                                                                              |                                                |           |                                                          |
| Número de postos de trabalho via MEI                                                                                                                         | Titular: Manoel de Oliveira Fernandes          | 413173166 | Gerente de Tecnologia Aplicada                           |
|                                                                                                                                                              | Suplente: Aldomar Sousa Arrais                 | 159991    | Programador de Computador                                |
|                                                                                                                                                              |                                                |           |                                                          |
| Número de novos estabelecimentos empresariais instalados                                                                                                     | Titular: Julio Cesar Alexandre                 | 413019956 | Chefe da Divisão de Planejamento                         |
|                                                                                                                                                              | Suplente: José Orlando Bezerra Lima Júnior     | 413073123 | Superintendente de Indústria, Comércio e Serviço         |
|                                                                                                                                                              |                                                |           |                                                          |
| Satisfação dos usuários das feiras do município                                                                                                              | Titular: Weiller Marcos de Castro              | 413073208 | Gerente de Apoio a Atividade Comercial e de Serviços     |
|                                                                                                                                                              | Suplente: José Orlando Bezerra Lima Júnior     | 413073123 | Superintendente de Indústria, Comércio e Serviço         |
|                                                                                                                                                              |                                                |           |                                                          |
| Meta                                                                                                                                                         | Responsável                                    | Matrícula | Cargo                                                    |
| Ampliar anualmente em 5% o número de intermediações e formalizações de novos MEIs                                                                            | Titular: Manoel de Oliveira Fernandes          | 413173166 | Gerente de Tecnologia Aplicada                           |
|                                                                                                                                                              | Suplente: Aldomar Sousa Arrais                 | 159991    | Programador de Computador                                |
|                                                                                                                                                              |                                                |           |                                                          |
| Conceder anualmente no mínimo 50 microcréditos                                                                                                               | Titular: Pedro Labanca Passos                  | 413073153 | Gerente de Análise de Projetos                           |
|                                                                                                                                                              | Suplente: Denis de Moraes Silva                | 413073154 | Coordenador de Contratos e Convênios                     |
|                                                                                                                                                              |                                                |           |                                                          |
| Ofertar 4 capacitações aos feirantes e empreendedores de Palmas                                                                                              | Titular: Weiller Marcos de Castro              | 413073208 | Gerente de Apoio a Atividade Comercial e de Serviços     |
|                                                                                                                                                              | Suplente: José Orlando Bezerra Lima Júnior     | 413073123 | Superintendente de Indústria, Comércio e Serviço         |
|                                                                                                                                                              |                                                |           |                                                          |
| Promover e apoiar eventos voltados ao incentivo e a geração de emprego e renda                                                                               | Titular: Victor Rodrigues Sousa                | 413076716 | Diretoria de Formação e Qualificação Profissional - SINE |
|                                                                                                                                                              | Suplente: Julio Cesar Alexandre                | 413019956 | Chefe da Divisão de Planejamento                         |
|                                                                                                                                                              |                                                |           |                                                          |
| Regularizar anualmente os feirantes cadastrados no município                                                                                                 | Titular: Weiller Marcos de Castro              | 413073208 | Gerente de Apoio a Atividade Comercial e de Serviços     |
|                                                                                                                                                              | Suplente: José Orlando Bezerra Lima Júnior     | 413073123 | Superintendente de Indústria, Comércio e Serviço         |
|                                                                                                                                                              |                                                |           |                                                          |
| Ação                                                                                                                                                         | Responsável                                    | Matrícula | Cargo                                                    |
| 4026 - Realização das ações de incentivo ao emprego e renda                                                                                                  | Titular: Victor Rodrigues Sousa                | 413076716 | Diretoria de Formação e Qualificação Profissional - SINE |
|                                                                                                                                                              | Suplente: José Orlando Bezerra Lima Júnior     | 413073123 | Superintendente de Indústria, Comércio e Serviço         |
|                                                                                                                                                              |                                                |           |                                                          |
| 4047 - Fomento às atividades de inovação e desenvolvimento econômico                                                                                         | Titular: Iralison Cabral de Sousa              | 413073100 | Superintendente de Empreendedorismo e Inovação           |
|                                                                                                                                                              | Suplente: Julio Cesar Alexandre                | 413019956 | Chefe da Divisão de Planejamento                         |
|                                                                                                                                                              |                                                |           |                                                          |
| 4356 - Fomento às atividades econômicas nos equipamentos públicos comerciais                                                                                 | Titular: Roberto Lacerda Correia               | 413073263 | Gerente de Apoio a Atividade Industrial                  |
|                                                                                                                                                              | Suplente: José Orlando Bezerra Lima Júnior     | 413073123 | Superintendente de Indústria, Comércio e Serviço         |
|                                                                                                                                                              |                                                |           |                                                          |
| 4370 - Manutenção de equipamentos públicos comerciais                                                                                                        | Titular: Roberto Lacerda Correia               | 413073263 | Gerente de Apoio a Atividade Industrial                  |
|                                                                                                                                                              | Suplente: José Orlando Bezerra Lima Júnior     | 413073123 | Superintendente de Indústria, Comércio e Serviço         |
|                                                                                                                                                              |                                                |           |                                                          |
| 4427 - Incentivo à inovação e ao desenvolvimento econômico                                                                                                   | Titular: Iralison Cabral de Sousa              | 413073100 | Superintendente de Empreendedorismo e Inovação           |
|                                                                                                                                                              | Suplente: Julio Cesar Alexandre                | 413019956 | Chefe da Divisão de Planejamento                         |
|                                                                                                                                                              |                                                |           |                                                          |
| 4593 - Incentivo ao microcrédito                                                                                                                             | Titular: Denis de Moraes Silva                 | 413073154 | Coordenador de Contratos e Convênios                     |
|                                                                                                                                                              | Suplente: Pedro Labanca Passos                 | 413073153 | Gerente de Análise de Projetos                           |
|                                                                                                                                                              |                                                |           |                                                          |
| 5005 - Construção, ampliação e revitalização de equipamentos públicos comerciais                                                                             | Titular: José Orlando Bezerra Lima Júnior      | 413073123 | Superintendente de Indústria, Comércio e Serviço         |
|                                                                                                                                                              | Suplente: Weiller Marcos de Castro             | 413073208 | Gerente de Apoio a Atividade Comercial e de Serviços     |
|                                                                                                                                                              |                                                |           |                                                          |
| Programa de Gestão: 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                                                              | Responsável                                    | Matrícula | Cargo                                                    |
|                                                                                                                                                              | Titular: Julio Cesar Alexandre                 | 413019956 | Chefe da Divisão de Planejamento                         |
|                                                                                                                                                              | Suplente: Larissa Galvão Vargas                | 413073281 | Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento      |
| Ação                                                                                                                                                         | Responsável                                    | Matrícula | Cargo                                                    |
| 8309 - Manutenção de recursos humanos                                                                                                                        | Titular: Marilene Ferreira de Oliveira Santana | 257271    | Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas                    |
|                                                                                                                                                              | Suplente: Julio Cesar Alexandre                | 413019956 | Chefe da Divisão de Planejamento                         |
|                                                                                                                                                              |                                                |           |                                                          |
| 8409 - Manutenção dos serviços administrativos                                                                                                               | Titular: Julio Cesar Alexandre                 | 413019956 | Chefe da Divisão de Planejamento                         |
|                                                                                                                                                              | Suplente: Larissa Galvão Vargas                | 413073281 | Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento      |
|                                                                                                                                                              |                                                |           |                                                          |

CONSELHO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS

RESOLUÇÃO CIDEP 001/2025

Dispõe sobre aprovação de aporte financeiro no valor de R\$3.000.000,00 (Três milhões de reais) para reformas das feiras da 307norte e 503norte.

O CONSELHO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS – CIDEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º, inciso XVIII, alínea b, da LEI 2675/2022, em face a deliberação proferida na 1ª Reunião Ordinária do ano de 2025, realizada dia 11 de abril de 2025, na sala de reuniões da SEDEEM:

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a liberação de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) do fundo de inovação e desenvolvimento econômico – FIDEP, para a reforma das feiras da 307 norte e 503 norte.

Bruno Martins Vieira  
Presidente do CIDEP-PALMAS

RESOLUÇÃO CIDEP 002/2025

Dispõe sobre eleição do secretário da mesa diretora do CIDEP

O CONSELHO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS – CIDEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 8º, parágrafo 1º, da LEI 2675/2022, em face a deliberação proferida na 1ª Reunião Ordinária do ano de 2025, realizada dia 11 de abril de 2025, na sala de reuniões da SEDEEM:

RESOLVE:

Artigo 1º: Homologar o nome do conselheiro André Rodrigues de Carvalho como secretário da mesa diretora do CIDEP, biênio 20224/2026, após eleição durante a 1ª Reunião Ordinária do CIDEP.

Bruno Martins Vieira  
Presidente do CIDEP-PALMAS

EXTRATO DE ATA  
CONSELHO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS (CIDEP)

PROCESSO: NUP 0000.0.027805/2025  
Aos nove dias do mês de dezembro de 2024, às 15h, realizou-se, de forma presencial, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Palmas, a reunião do Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (CIDEP), com a presença dos Conselheiros Titulares e Suplentes. Verificado o quórum regimental, a reunião foi aberta com a apreciação da ata anterior. Em seguida, foi realizada a cerimônia de investidura da nova Mesa Diretora para o biênio 2024/2026, com a posse do presidente Bruno Martins Vieira e da vice-presidente Monnyelle Rodrigues Silva. Durante a reunião, a vice-presidente destacou o compromisso com a colaboração entre as entidades e o fortalecimento da atuação do Conselho. O presidente Bruno Vieira ressaltou a responsabilidade de liderar o CIDEP e a importância da cooperação entre os conselheiros para impulsionar o desenvolvimento de Palmas. Foi realizada também a eleição para o cargo de secretário da Mesa Diretora, sendo indicado por unanimidade o conselheiro Wilanildo de Almeida Pinheiro (ABRASEL). A reunião foi encerrada às 15h40.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA/SEDURF/Nº 139 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição

que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 16, situado à alameda 06, QI-H, da quadra ARSE 81, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 16-A, situado à alameda 06, QI-H, da quadra ARSE 81, com área de 180,00 m² e Lote 16-B, situado à alameda 06, QI-H, da quadra ARSE 81, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 18868-2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Regularização Fundiária  
ATO Nº 15 - NM

**PORTARIA/SEDURF/Nº 144, DE 05 DE MAIO DE 2025.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 17, situado à Rua Mangubas, quadra 20, Loteamento Morada do Sol, com área de 391,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 17-A, situado à Rua Mangubas, quadra 20, Loteamento Morada do Sol, com área de 195,75 m² e Lote 17-B, situado à Rua Mangubas, quadra 20, Loteamento Morada do Sol, com área de 195,75 m², objeto do processo nº 015762-2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Regularização Fundiária  
ATO Nº 15 - NM

## **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Tel. (0xx63) 3212.7349 - Palmas - TO – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

| Interessado(a)                                                  | Processo    | Auto de Infração |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|------------------|
| GILMAR PORTILHO SANTIAGO                                        | 015539/2025 | 24 A 001054      |
| HELVECIO DE ALMEIDA BRAGA                                       | 011205/2025 | 24 A 000828      |
| JOISNEY ARAÚJO LOPES                                            | 028119/2024 | 24 A 007396      |
| JOSÉ RAIMUNDO TEIXEIRA CÉSAR / FRANCISCO VALDILEMA RIBEIRO MOTA | 046338/2024 | 24 A 014464      |
| KELLRY LANUSSE MARTINS FERNANDES                                | 076109/2025 | 24 A 013175      |
| LUIZ VANDERLEY DE ARAÚJO                                        | 049676/2024 | 22 C 008359      |

Palmas -To, 05 de maio de 2025.

Lílian Alves Martins Amorim  
Gerente do Contencioso Administrativo

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO– CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 144 do Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.



| Interessado                | Processo    | Auto de Infração |
|----------------------------|-------------|------------------|
| ESPÓLIO DE ANTONINHA DENES | 008486/2025 | 24 A 000895      |
| JEFERSON BARREIRA ARAÚJO   | 012835/2025 | 24 A 002054      |
| JOSÉ APARECIDO OS SANTOS   | 015267/2025 | 24 A 001056      |
| REGILENE SOUSA LIMA        | 013926/2025 | 24 A 002055      |

Palmas, 06 de maio de 2025

Lílian Alves Martins Amorim  
Gerente do Contencioso Administrativo

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - To – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

| Interessado                           | Processo    | Auto de Infração |
|---------------------------------------|-------------|------------------|
| ADEGA63 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA | 013196/2025 | 24 A 018016      |
| ANTÔNIA PINHEIRO BARBOSA              | 020811/2025 | 24 A 002233      |
| ANTÔNIO CEZAR VOLTOLINI               | 079520/2024 | 24 A 019458      |
| CARLOS EDUARDO SCHLUTER               | 078509/2024 | 24 A 019456      |
| CLOTILDE BÁRBARA DOMINGOS             | 020088/2025 | 24 A 018046      |
| ESPÓLIO DE ANTÔNIO BENTO DOS SANTOS   | 010321/2025 | 24 A 018104      |
| ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA MENDONÇA     | 009697/2025 | 24 A 019392      |
| ESPÓLIO DE PEDRO MESQUITA PACHECO     | 020250/2025 | 24 A 010976      |
| GABRIEL ALISSON ROCHA                 | 007644/2025 | 24 A 000800      |
| GILMAR ARRUDA DIAS                    | 011362/2025 | 24 A 000947      |
| LETÍCIA TEODORO NOLASCO LTDA          | 027510/2025 | 24 A 009032      |
| MARICY DE FÁTIMA NUNES DE SOUZA       | 018218/2025 | 24 A 018042      |
| MATEUS MONTEIRO BRAGA FILHO           | 016832/2025 | 24 A 011962      |
| ROSÂNGELA DE CÁSSIA OLIVIERA BAROLD   | 063972/2024 | 24 A 020869      |
| WILLIAN DA SILVA MONTEIRO             | 017424/2025 | 24 A 011969      |

Palmas, 06 de maio de 2025

Lílian Alves Martins Amorim  
Gerente do Contencioso Administrativo

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK nº. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

| Autuado                | Processo    | Nº. da Not. de Embargo de Estabelecimento |
|------------------------|-------------|-------------------------------------------|
| FLÁVIO RODRIGUES SILVA | 028348/2025 | 24 A 018172                               |

Palmas -To, 06 de maio de 2025.

Lílian Alves Martins Amorim  
Gerente do Contencioso Administrativo

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Tel. (0xx63) 3212.7349 - Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

| Interessado(a)              | Processo    | N.º Embargo |
|-----------------------------|-------------|-------------|
| MARCOS RODRIGUES DE FREITAS | 027367/2025 | 24 A 001443 |
| MARYELLE CAMILO COSTA       | 029007/2025 | 24 A 009058 |
| SAULO GUIMARÃES CARRIJO     | 027478/2025 | 24 A 007856 |

Palmas - TO, 06 de maio de 2025.

Lílian Alves Martins Amorim  
Gerente do Contencioso Administrativo



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0128, 30 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2025 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Unidade de Ensino            | Nº Processo | Natureza de despesa | Valor Total    |
|--------------|------------------------------|-------------|---------------------|----------------|
| 1            | ACCEI CMEI Castelo Encantado | 2025000207  | 44.50.52            | R\$ 108.617,56 |
|              |                              |             | 33.50.30            | R\$ 19.591,45  |
| TOTAL GERAL  |                              |             |                     | R\$ 128.209,01 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4017 e 12.365.2000.4016 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 44.50.52. Fontes: 150010019, 15400000, 15430000 e 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta de abril de dois mil e vinte e cinco.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS  
Secretária Municipal da Educação  
Ato nº 16-NM

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0149, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente, referente ao Contrato nº 008/2025, firmado com a empresa CONSTRUTORA ALS LTDA, CNPJ sob o nº 13.753.723/0001-03, Processo nº 00000.0.52366/2024, que tem como objeto contratação de empresa especializada para execução da reforma da quadra poliesportiva e execução de SPDA na ETI LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, localizada na AV. Francisco Galvão da Cruz, QD 49, S/N, Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes do edital de licitação e anexos, oriundos da concorrência nº 001/2024.

| SERVIDORES |                              | MATRÍCULA |
|------------|------------------------------|-----------|
| TITULAR    | José Marques de Souza Neto   | 3031-91   |
| SUPLENTE   | Jhonnath de Souza Branquinho | 413020803 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS  
Secretária Municipal da Educação  
ATO Nº 16 – NM

PORTARIA Nº 153, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2025, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento e cumprimento da execução desses atributos, referente ao exercício de 2025, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS  
Secretária Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 153, de 05 de Maio de 2025.

| Responsável pelo Monitoramento                                            | Servidor Responsável                                                             | Matrícula              | Cargo                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                           | Titular: Lydia Lorranny Sousa Lima<br>Suplente: Poliane Martins Ribeiro          | 413073095<br>413018230 | Gerente de Planejamento<br>Gerente de Administração e Finanças                    |
| Programa Temático: 2000 - Palmas com Educação, Juventude, Esporte e Lazer |                                                                                  |                        |                                                                                   |
| Objetivo                                                                  | Responsável                                                                      | Matrícula              | Cargo                                                                             |
|                                                                           | Titular: Maria Jose Moura Barboza Diniz<br>Suplente: Alex Rodrigues Freitas      | 413073005<br>413073490 | Secretária Executiva<br>Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento |
| Indicador                                                                 | Responsável                                                                      | Matrícula              | Cargo                                                                             |
|                                                                           | Titular: Naylla Lane Ramos Gonçalves<br>Suplente: Marcos Antonio da Silva Junior | 378401<br>378231       | Professor<br>Professor                                                            |
| Média de desempenho escolar nos anos finais do ensino fundamental         | Titular: Naylla Lane Ramos Gonçalves<br>Suplente: Marcos Antonio da Silva Junior | 378401<br>378231       | Professor<br>Professor                                                            |
|                                                                           | Titular: Fátima Aparecida Borges Alves<br>Suplente: Deyze Ilma Oliveira Silva    | 1115932<br>413018073   | Professor<br>Professor                                                            |

|                                                                                         |                                            |         |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|-----------|
| Taxa de crianças no nível da escrita silábico alfabético, matriculados na pré-escola II | Titular: Juliene Fernandes Silva           | 37735-1 | Professor |
|                                                                                         | Suplente: Jordana de Oliveira Rocha Dantas | 260841  | Professor |

| Meta                                                                                                                                | Responsável                                  | Matrícula | Cargo                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------|
| Ampliar a oferta da educação infantil na pré-escola, passando de 7.760 para 8.400 vagas                                             | Titular: Franciêlda Almeida Paulino Avelino  | 413017929 | Diretora da Educação Infantil                             |
| Ampliar a oferta da educação infantil às crianças de 0 a 3 anos, passando de 5.628 para 6.840                                       | Suplente: Katiane Pereira Gome               | 413073451 | Técnico Administrativo Educacional                        |
| Ampliar de 29,91% para 50% a oferta de vagas de atendimento em tempo integral                                                       | Titular: Franciêlda Almeida Paulino Avelino  | 413017929 | Diretora da Educação Infantil                             |
| Ampliar de 41% para 83% o atendimento em tempo integral nas Unidades Educacionais                                                   | Suplente: Katiane Pereira Gome               | 413073451 | Técnico Administrativo Educacional                        |
| Ampliar de 43 para 80 Unidades que possuem salas de recursos multifuncionais na rede municipal de ensino                            | Titular: Josiane Leisi Bosso Moura           |           | Diretora Ensino Fundamental                               |
| Conceder licenças aos profissionais da educação para especialização Stricto Sensu                                                   | Suplente: Katiane Pereira Gome               | 413073451 | Técnico Administrativo Educacional                        |
| Efetivar a alfabetização e letramento de 70% para 80% das crianças de até 08 anos                                                   | Titular: Josiane Leisi Bosso Moura           |           | Diretora Ensino Fundamental                               |
| Garantir os padrões mínimos de qualidade em todas as unidades de ensino                                                             | Suplente: Katiane Pereira Gome               | 413073451 | Técnico Administrativo Educacional                        |
| Manter o Sistema Integrado de Gestão Educacional                                                                                    | Titular: Francisca Vera Silva Martins        | 413030872 | Superintendente de Educação Inclusiva                     |
| Ofertar formações continuadas para os Conselhos Fiscais                                                                             | Suplente: Simone Angélica Dorosz             | 258811    | Técnico de Atendimento Educacional Especializado          |
| Ofertar formações continuadas para os servidores da educação                                                                        | Titular: Herica Borges Cabral                | 413073061 | Diretor de Gestão de Pessoas                              |
| Realizar avaliações de aprendizagem por meio do Sistema de Avaliação Educacional de Palmas - SAEP                                   | Suplente: Myrila Bezerra de Oliveira Menezes | 379791    | Chefe da Divisão em Processos e Benefícios                |
| Realizar em todas as Unidades de Ensino diagnóstico do estado nutricional dos alunos da rede municipal                              | Titular: Fátima Aparecida Borges Alves       | 1115932   | Professor                                                 |
| Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência dos alunos contemplados com programas de transferência de renda | Suplente: Deyze Ilma Oliveira Silva          | 413018073 | Professor                                                 |
| Repassar recursos para as Unidades Educacionais da Rede Municipal                                                                   | Titular: Daniel Henrique Rezende Carvalho    | 413073642 | Superintendente de Projetos Especiais                     |
|                                                                                                                                     | Suplente: Katiane Pereira Gome               | 413073451 | Técnico Administrativo Educacional                        |
|                                                                                                                                     | Titular: Joneidson Marinho Lustosa           | 259901    | Professor                                                 |
|                                                                                                                                     | Suplente: Marcos Matorelli Vinicius Ribeiro  | 413019395 | Técnico Administrativo Educacional – Apoio                |
|                                                                                                                                     | Titular: Ana Luiza de Souza Amorim           | 413073966 | Diretora de Avaliação, Estatística e Formação             |
|                                                                                                                                     | Suplente: Janeydes Alves Pereira Gaspar      | 1003531   | Professor                                                 |
|                                                                                                                                     | Titular: Ana Luiza de Souza Amorim           | 413073966 | Diretora de Avaliação, Estatística e Formação             |
|                                                                                                                                     | Suplente: Janeydes Alves Pereira Gaspar      | 1003531   | Professor                                                 |
|                                                                                                                                     | Titular: : Naylla Lane Ramos Gonçalves       | 378401    | Professor                                                 |
|                                                                                                                                     | Suplente: Jabson da Cunha Silva              | 413004067 | Professor                                                 |
|                                                                                                                                     | Titular: Rodrigo Miranda Pereira             | 413021136 | Nutricionista                                             |
|                                                                                                                                     | Suplente: Auridéa da Cruz e Silva Moreira    | 413024612 | Nutricionista                                             |
|                                                                                                                                     | Titular: Roberto Paulo Ananias da Silva      | 413017543 | Agente Administrativo Educacional                         |
|                                                                                                                                     | Suplente: Alalde Zilda Silva Bueno           | 413072997 | Gerente de apoio à permanência do educando na unidade     |
|                                                                                                                                     | Titular: Alex Rodrigues Freitas              | 413073490 | Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento |
|                                                                                                                                     | Suplente: Poliane Martins Ribeiro            | 413018230 | Gerente de Administração e Finanças                       |

| Ação                                                                              | Responsável                               | Matrícula | Cargo                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------|
| 1666 – Construção de Unidades Educacionais da educação fundamental                | Titular: Wagner Roberto Schiessl          | 303461    | Técnico Administrativo Educacional                        |
| 1675 – Construção dos Centros de Educação Infantil                                | Suplente: Katiane Pereira Gome            | 413073451 | Técnico Administrativo Educacional                        |
| 2712 – Oferta do uniforme aos educandos e profissionais da educação fundamental   | Titular: Wagner Roberto Schiessl          | 303461    | Técnico Administrativo Educacional                        |
| 2714 – Formação continuada dos profissionais da educação fundamental              | Suplente: Katiane Pereira Gome            | 413073451 | Técnico Administrativo Educacional                        |
| 2722 – Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos CMEIS   | Titular: Alex Rodrigues Freitas           | 413073490 | Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento |
| 2732 – Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas | Suplente: RiquelleAparecida da Silva      | 413018061 | Professora                                                |
| 2738 – Fortalecimento da gestão democrática                                       | Titular: Ana Luiza de Souza Amorim        | 413073966 | Diretora de Avaliação, Estatística e Formação             |
| 2744 – Formação continuada dos profissionais da educação infantil                 | Suplente: Janeydes Alves Pereira Gaspar   | 1003531   | Professor                                                 |
| 3057 – Reestruturação física das Escolas Urbanas e do Campo                       | Titular: Alex Rodrigues Freitas           | 413073490 | Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento |
| 3061 – Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil                     | Suplente: Celestina Rosa de Sousa Barros  | 138131    | Técnico Administrativo Educacional                        |
| 4009 – Implementação da política de educação inclusiva                            | Titular: Alex Rodrigues Freitas           | 413073490 | Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento |
|                                                                                   | Suplente: Riquelle Aparecida da Silva     | 413018061 | Professora                                                |
|                                                                                   | Titular: Odenilson Pereira de Sousa       | 130361    | Professor PIII-40h                                        |
|                                                                                   | Suplente: Diana Simonato Beccari          | 413023063 | Professora PII 40 horas                                   |
|                                                                                   | Titular: Ana Luiza de Souza Amorim        | 413073966 | Diretora de Avaliação, Estatística e Formação             |
|                                                                                   | Suplente: Janeydes Alves Pereira Gaspar   | 1003531   | Professor                                                 |
|                                                                                   | Titular: Wagner Roberto Schiessl          | 303461    | Técnico Administrativo Educacional                        |
|                                                                                   | Suplente: Katiane Pereira Gome            | 413073451 | Técnico Administrativo Educacional                        |
|                                                                                   | Titular: Wagner Roberto Schiessl          | 303461    | Técnico Administrativo Educacional                        |
|                                                                                   | Suplente: Katiane Pereira Gome            | 413073451 | Técnico Administrativo Educacional                        |
|                                                                                   | Titular: Francisca Vera Silva Martins     | 413030872 | Superintendente de Educação Inclusiva                     |
|                                                                                   | Suplente: Rachel da Silva Limeira         | 413008959 | Técnico de Atendimento Educacional Especializado          |
|                                                                                   | Titular: Daniel Henrique Rezende Carvalho | 413073642 | Superintendente de Projetos Especiais                     |
|                                                                                   | Suplente: Érika Neuzita Martins Silva     | 413073620 | Diretora de Apoio à Gestão Escolar                        |

|                                                                                          |                                             |           |                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------|
| 4017 – Aparelhamento das Escolas da educação fundamental                                 | Titular: Daniel Henrique Rezende Carvalho   | 413073642 | Superintendente de Projetos Especiais                     |
|                                                                                          | Suplente: Érika Neuzita Martins Silva       | 413073620 | Diretora de Apoio à Gestão Escolar                        |
| 4399 – Correção do fluxo escolar na educação fundamental                                 | Titular: Josiane Leisi Bosso Moura          |           | Diretora Ensino Fundamental                               |
| 4404 – Manutenção da infraestrutura das Escolas                                          | Suplente: Ruy Martins Dos Santos Batista    | 413075874 | Professor                                                 |
| 4420 – Oferta de transporte na educação infantil                                         | Titular: Wagner Roberto Schiessl            | 303461    | Técnico Administrativo Educacional                        |
| 4430 – Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil                   | Suplente: Katiane Pereira Gome              | 413073451 | Técnico Administrativo Educacional                        |
| 4431 – Oferta de transporte na educação fundamental                                      | Titular: Valdeis Xavier Rodrigues Santos    | 413073346 | Gerente de Transporte Escolar                             |
| 4441 – Oferta de uniforme aos educandos e profissionais dos Centros de Educação Infantil | Suplente: Rízia Barbosa dos Santos          | 382391    | Técnico Administrativo Educacional                        |
| 4450 – Apoio às práticas pedagógicas das escolas                                         | Titular: Hérica Borges Cabral               | 413073061 | Diretor de Gestão de Pessoas                              |
| 4461 – Manutenção da escolarização da alimentação na educação infantil                   | Suplente: Francisco Cordeiro Pinto          | 413017079 | Professor                                                 |
| 4466 – Implementação da política de educação de jovens e adultos                         | Titular: Valdeis Xavier Rodrigues           | 413073346 | Gerente de Transporte Escolar                             |
| 4469 – Manutenção da escolarização da alimentação na educação fundamental                | Suplente: Rízia Barbosa dos Santos          | 382391    | Técnico Administrativo Educacional                        |
| 4481 – Manutenção de recursos humanos das escolas                                        | Titular: Alex Rodrigues Freitas             | 413073490 | Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento |
| 4495 – Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil                     | Suplente: Celestina Rosa de Sousa Barros    | 138131    | Técnico Administrativo Educacional                        |
| 4534 – Apoio às práticas pedagógicas dos Centros de Educação Infantil                    | Titular: Josiane Leisi Bosso Moura          |           | Diretora Ensino Fundamental                               |
| 4570 – Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas – SAEP                   | Suplente: Fabiana Lázara Luiz               | 413073959 | Professora                                                |
| 4687 – Ampliação da oferta de Educação Infantil                                          | Titular: Alex Rodrigues Freitas             | 413073490 | Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento |
| 4689 – Recomposição da aprendizagem na educação fundamental                              | Suplente: Carlos Presciliano de Sabeia Neto | 413012598 | Professor                                                 |
|                                                                                          | Titular: Hérica Borges Cabral               | 413073061 | Diretor de Gestão de Pessoas                              |
|                                                                                          | Suplente: Francisco Cordeiro Pinto          | 413017079 | Professor                                                 |
|                                                                                          | Titular: Wagner Roberto Schiessl            | 303461    | Técnico Administrativo Educacional                        |
|                                                                                          | Suplente: Katiane Pereira Gome              | 413073451 | Técnico Administrativo Educacional                        |
|                                                                                          | Titular: Franciêlda Almeida Paulino Avelino | 413017929 | Diretora da Educação Infantil                             |
|                                                                                          | Suplente: Meiriane Teixeira Filho Martins   | 413072996 | Gerente de Apoio Pedagógico Infantil                      |
|                                                                                          | Titular: Janeydes Alves Pereira Gaspar      | 1003531   | Professor                                                 |
|                                                                                          | Suplente: Jaziva Ramos de Jesus             | 413023064 | Professor                                                 |
|                                                                                          | Titular: Nerci Maria Rezende                | 413073017 | Gerente de Inspeção e Regulamentação Escolar              |
|                                                                                          | Suplente: Joneidson Marinho Lustosa         | 259901    | Diretor de Informação e Tecnologia da Educação            |
|                                                                                          | Titular: Bruno Pereira Martes               | 355712    | Professor                                                 |
|                                                                                          | Suplente: Ricardo Tadeu Marcolio Júnior     | 413013758 | Professor                                                 |

| Programa Temático: 6000 - Palmas da Sustentabilidade Ambiental                                                         |                                         |           |                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                               | Responsável                             | Matrícula | Cargo                                                     |
| Promover a melhoria da qualidade de vida na capital com ênfase nas políticas públicas ambientais e de proteção animal. | Titular: Maria Jose Moura Barboza Diniz | 413073095 | Secretária Executiva                                      |
|                                                                                                                        | Suplente: Alex Rodrigues Freitas        | 413073490 | Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento |

| Ação                                              | Responsável                             | Matrícula | Cargo                                                     |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------|
| 5237 – Implantação do projeto Viveiro do Educador | Titular: Maria Jose Moura Barboza Diniz | 413073095 | Secretária Executiva                                      |
|                                                   | Suplente: Alex Rodrigues Freitas        | 413073490 | Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento |

| Programa de Gestão: 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo | Responsável                               | Matrícula | Cargo                                                     |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------|
|                                                                 | Titular: Maria Jose Moura Barboza Diniz   | 413073095 | Secretária Executiva                                      |
|                                                                 | Suplente: Alex Rodrigues Freitas          | 413073490 | Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento |
| Ação                                                            | Responsável                               | Matrícula | Cargo                                                     |
| 8311 - Manutenção de recursos humanos                           | Titular: Hérica Borges Cabral             | 413073061 | Diretor de Gestão de Pessoas                              |
|                                                                 | Suplente: Francisco Cordeiro Pinto        | 413017079 | Professor                                                 |
| 8411 – Manutenção dos serviços administrativos                  | Titular: Daniel Henrique Rezende Carvalho | 413073642 | Superintendente de Projetos Especiais                     |
|                                                                 | Suplente: Érika Neuzita Martins Silva     | 413073620 | Diretora de Apoio à Gestão Escolar                        |

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### CMEI ACONCHEGO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2025 DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.069842/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: R\$454,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, por sua representante legal a Sra. Acácia Cristina Lopes Xavier Marques, inscrita no CPF nº XXX.806.203-XX e portadora do RG nº X.X73.7XX SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Srº. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX- SSP/TO.

CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAIS

PORTARIA Nº 012, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87- DSG de 09 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2025, Processo nº 00000.0.007059/2025, firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELLI - ME, inscrito no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha – GLP 45 kg para o primeiro semestre de 2025.

| SERVIDOR | NOME                         | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR  | Edilma Francelino de Moura   | 413018179 | 06/05/2025                     |
| SUPLENTE | Virginia Natanael de Santana | 413018175 |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 de maio de 2025.

Maria Clara da Silva  
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007059/2025  
ESPECIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025  
CONTRATANTE: ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES  
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELLI - ME  
OBJETO: Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha – GLP 45 KG  
VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.007059/2025  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 3.2900.12.361.2000.2732.03.2900.12.365.2000.2722.  
Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, CNPJ: 09.503.060/0001-00, por sua representante legal a Sra. Maria Clara da Silva, inscrita no CPF nº XXX.418.831-XX e portadora do RG nº RG nº X33.5XX SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Senhora Karulina Gomes Ferraz, CPF nº XXX.189.031-XX e portadora do RG nº X798XX- SSP/TO.

CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

PORTARIA Nº 010, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2025, Processo nº 00000.0.004598/2025; firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS -AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

| SERVIDOR | NOME                     | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|--------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR  | Érica Flávia Alves Nunes | 413014780 | 05/05/2025                     |
| SUPLENTE | Elismar Borges Rodrigues | 413017247 |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de maio de 2025.

Luana Rufo Barbosa Borges  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 011, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2025, Processo nº 00000.0.004598/2025; firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO inscrita no CNPJ nº 49.169.482/0001-05, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

| SERVIDOR | NOME                     | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|--------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR  | Érica Flávia Alves Nunes | 413014780 | 06/05/2025                     |
| SUPLENTE | Elismar Borges Rodrigues | 413017247 |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de maio de 2025.

Luana Rufo Barbosa Borges  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 012, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2025, Processo nº 00000.0.004598/2025, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

| SERVIDOR | NOME                     | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|--------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR  | Érica Flávia Alves Nunes | 413014780 | 06/05/2025                     |
| SUPLENTE | Elismar Borges Rodrigues | 413017247 |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância



ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de maio de 2025.

Luana Rufo Barbosa Borges  
PRESIDENTE DA ACCEI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.004598/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.  
CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS -AGROP.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 3.609,90 (três mil seiscentos e nove reais e noventa centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.004598/2025.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.305.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365; 25520000202366; 25520000202367; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio 2025  
SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Sra. Luana Rufo Barbosa Borges, inscrita no CPF nº XXX.566.081-XX e portadora do RG Nº X302XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS -AGROP, inscrito no CNPJ nº 06.144.922/0001-59 por meio de sua representante legal a Sra. Patrícia de Moraes Silva, inscrita no CPF nº XXX.170.461-XX.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.004598/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.  
CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 12.003,24 (doze mil, três reais e vinte e quatro centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.004598/2025.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.305.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365; 25520000202366; 25520000202367; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Sra. Luana Rufo Barbosa Borges, inscrita no CPF nº XXX.566.081-XX e portadora do RG Nº X302XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO, inscrito no CNPJ nº 49.169.482/0001-05 por meio de seu representante legal o Sr. Antônio Cicero Siqueira Da Silva Neto, inscrito no CPF nº XXX.501.111-XX.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.004598/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.  
CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 3.579,30 (três mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.004598/2025.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.305.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365; 25520000202366; 25520000202367; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Sra. Luana Rufo Barbosa Borges, inscrita no CPF nº XXX.566.081-XX e portadora do RG Nº X302XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrito no CNPJ nº 05.496.551/0001-01 por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX.

**CMEI CANTINHO DA ALEGRIA**

**PORTARIA Nº 003, DE 05 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 09 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025, Processo nº 00000.0.023528/2025, firmado com a AS DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.288.106/0001-91, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Predial.

| SERVIDOR | NOME                   | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR  | ERGILENE CARVALHO DIAS | 413022799 | 05/05/2025                     |
| SUPLENTE | ADRIANA MARIA PINTO    | 381591    |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;



IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de maio de 2025

Goiandira Clementes dos Santos  
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO Nº 00000.0.020939/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025  
CONTRATANTE: ACCEI – ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA  
CONTRATADA: A S DA SILVA EIRELI  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Predial  
VALOR TOTAL: R\$ 61.661,30 (sessenta e um mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.020939/2025  
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACCEI – ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Srª. Goiandira Clementes dos Santos, inscrita no CPF Nº: XXX.152.771-XX e portadora do RG Nº X.X10-4XX SSP/TO. Empresa A S da Silva EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.288.106/0001-91, por meio de seu representante legal o Srº. Adão Saturno da Silva, inscrito no CPF nº XXX.445.028-XX e portador do RG nº XX526X SSP/TO.

CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 010, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 09/01/2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2025, Processo nº 00000.0.009050/2025 firmado com a empresa MR ACESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11, cujo objeto é Contratação de empresa de prestação de serviços e assessoria contábil.

| SERVIDOR | NOME                      | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|---------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR  | Eliane Ferreira Silva     | 413013333 | 05/05/2025                     |
| SUPLENTE | Iolete Ribeiro Alves Mota | 413018116 |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de maio de 2025

Maria Araújo de Sousa  
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.009050/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO  
CONTRATADA: MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
OBJETO: Contratação de serviços e assessoria na área contábil  
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.009050/2025  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732,03.2900.12.365.2000.2722, Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39, Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Srª Maria Araújo de Sousa, inscrita no CPF nº. XXX.281.101-XX e portadora do RG nº X44.0XX SSP/TO. Empresa MR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11 por meio de seu representante legal o Srº. Erico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº XXX.407.211-XX e portador do XXX777XXX SSP/MS.

**CMEI SONHO ENCANTADO****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
DA CHAMADA PÚBLICA 001/2025**

A Comissão de Contratação de Chamada Pública da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho Encantado, nomeada pela Portaria Nº 001/2025 de 14 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO- ASCABRAS, com o valor total de R\$ 22.096,80 (Vinte e dois mil noventa e seis reais e oitenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIAR DE PALMAS- ASPROAGRO, com o valor de R\$ 12.172,40 (Doze mil cento e setenta e dois reais e quarenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS- AGROP com o valor de R\$ 29.466,50 (Vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO com o valor de R\$ 12.093,60 (Doze mil e noventa e três reais e sessenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO TOCANTINS- PRO-TAQUARI com o valor de R\$ 5.964,00 (Cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais) foram julgadas vencedoras do Processo nº 00000.0.002708/2025, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 06 de maio de 2025.

Kerley Martins Miranda  
Comissão de Agente de Contratação da Chamada Pública

**E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM****PORTARIA Nº 013, DE 06 DE MAIO DE 2025;**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº011/2025, Processo nº 00000.0.006988/2025, firmado com a empresa MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11 cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria contábil

| SERVIDOR | NOME                          | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO |
|----------|-------------------------------|-----------|-----------------------|
| TITULAR  | Roberto Bonfim Ferreira Braga | 413015181 | CONTRATO              |
| SUPLENTE | Ellen Cristiane Dal Ponte     | 413019834 | 06/05/2025            |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por;

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 de maio de 2025

Othon Carlos de Almeida Pinheiro  
PRESIDENTE DA ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2025**

PROCESSO Nº: 00000.06988/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM

CONTRATADA: MR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Contábil

VALOR TOTAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.06988/2025.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12361.2000.2732.03.2 900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39.; Fonte: 15001001,25001001,15400000,25400000,15430000,25430 000 e 150000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal o Srº. Othon Carlos de Almeida Pinheiro, inscrito no CPF nº XXX.181.617-XX e portador do RG nº XXX885XX-X SSP/RJ. Empresa MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11, por meio de seu representante legal o Srº Érico Militino Rêgo De Arruda, inscrito no CPF nº XXX.407.221-XX e portador do RG nº XXX777XXX SSP/TO.

**E. M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE****AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

A ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade através da Comissão de Contratação da Chamada Pública, conforme a portaria Nº 01, de 05 de março de 2025, torna público que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, Processo Nº 00000.0.005152/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Família Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE Nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 03 de junho de 2025, no horário de 07h30 às 17h30, na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, localizada no endereço ARNO 41, ALAMEDA 01, APM 07 – Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas, no dia 04 de junho de 2025, às 14h00min ou no endereço eletrônico: [https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf\\_palmas/outros/1aefb61709768acd69db0ba856bb9c7a.pdf](https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/1aefb61709768acd69db0ba856bb9c7a.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3224-1699, ou e-mail [escdrummond@gmail.com](mailto:escdrummond@gmail.com).

Palmas -TO, 06 de maio de 2025.

Euniza Alves de Castro  
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

E. M. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

PORTARIA Nº 010, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, no uso de suas atribuições, designada no Ato nº 526 - DSG, de 11 de abril de 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.441 em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 001/2025, PROCESSO Nº: 00000.0.007586/2025, firmado com a empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.211.571/0001-87, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS CONTÁBEIS.

| SERVIDOR | NOME                            | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|---------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR  | Jeovan Gomes de Moura           | 413008030 | 29/04/2025                     |
| SUPLENTE | Erika da Silva Paulino Oliveira | 413018019 |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de maio de 2025.

Gerci Alves de Matos  
PRESIDENTE DA ACE

E. M. MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES

PORTARIA Nº 010 DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado No Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2025, Processo nº 00000.0.012102/2025 firmado com a empresa a PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, cujo objeto é Contratação de serviços contábeis.

| SERVIDOR | NOME                            | MATRÍCULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|---------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR  | Lucélia Ribeiro Louzeiro Araújo | 413007388 | 06/05/2025                     |
| SUPLENTE | Jerlane Nascimento Moura        | 413073834 |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de maio de 2025

Júbio Paulo Pereira Pinto  
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.012102/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025  
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES  
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA  
OBJETO: Contratação de serviços contábeis  
VALOR TOTAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.012102/2025  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001,25001001, 15400000,25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES CNPJ nº 05.870.352/0001-11 por seu representante legal o Senhor Jubio Paulo Pereira, inscrito no CPF nº XXX.946.991-XX e portador do RG nº XXX.80X SSP/GO. Empresa: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio da sua representante legal a Senhora Kezya Aires Leite Araújo, inscrita no CPF nº XXX.681.441-XX.

E. M. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA Nº 011, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2025, Processo nº 00000.0.019510/2025, firmado com a empresa G B ALVES LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.115.720/0001-11, cujo objeto é a Contratação para aquisição de uniformes.

| SERVIDOR | NOME                            | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|---------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR  | JHEYFANNY LARISSA SILVA PEREIRA | 413073796 | 06/05/2025                     |
| SUPLENTE | MILLENA BARBOSA MENEZES         | 413073777 |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de maio de 2025

Ana Paula dos Santos  
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.019510/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS  
CONTRATADA: G B ALVES LIMA LTDA  
OBJETO: Contratação para aquisição de uniformes.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.830,00 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo nº 00000.0.019510/2025.  
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712, 03.2900.12.365.2000.4441. Naturezas de Despesas: 33.50.30. Fontes: 15000000;  
VIGÊNCIA: 6 de novembro de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025.  
SIGNATÁRIOS: AACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.717.152/0001-06, por sua representante legal a Senhora Ana Paula dos Santos, inscrita no CPF sob o nº XXX.287.661-XX e portadora do RG nº X7.57X SSP-TO. Empresa: G B ALVES LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.115.720/0001-11, por sua representante legal a Senhora Grauzielly Batista Alves Lima, inscrita no CPF sob o nº XXX.568.501-XX e portadora do RG nº X704XX- SSP/TO.

E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 001/2025 (\*)

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.010628/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: R\$ - 2.378,49(Dois mil trezentos e setenta e oito reais, quarenta e nove centavos)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024  
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Francisco David Anderson Diniz, inscrito no CPF XXX.110.701-XX e portador do RG nº X96.1XX SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO LTDA inscrita no CNPJ nº: 21.933.497/0001-70, por seu representante legal o senhor Edivaldo Marinho da Costa, com inscxião no CPF sob o nº XXX.690.924-XX e portadora do RG nº X22.0XX SSP/TO.

(\*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.701, de 28 de abril de 2025, pág. 22, com incorreção no original.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025  
DO CONTRATO Nº 003/2025 (\*)**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.010628/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP

OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 710,26 (Setecentos e dez reais, vinte e seis centavos)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Francisco David Anderson Diniz, inscrito no CPF XXX.110.701-XX e portador do RG nº X96.1XX SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº: 45.778.439/0001-88, por seu representante legal o senhor Wemerson Alves Marinho, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX-SSP/TO.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.701, de 28 de abril de 2025, pág. 22, com incorreção no original.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025  
DO CONTRATO Nº 004/2025 (\*)**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.010628/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 658,00 (Seiscentos e cinquenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Francisco David Anderson Diniz, inscrito no CPF XXX.110.701-XX e portador do RG nº X96.1XX SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA inscrita no CNPJ nº: 32.984.017/0001-17, por seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.254.206-XX e portador do RG nº X058XX- SSP/TO.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.701, de 28 de abril de 2025, pág. 23, com incorreção no original.**SECRETARIA DE HABITAÇÃO****PORTARIA Nº 10/2025/GAB/SEHAB**

Cria Comissão Permanente visando apurar descumprimento contratual relativo aos empreendimentos habitacionais de interesse social, geridos pela Secretaria Municipal de Habitação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo ATO nº 431-NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 3.662, de 25 de fevereiro de 2025, com fundamento ao art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 28 da Lei nº 3.173, de abril de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º e nos §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 2.239, de 17 de março de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 359, de 21 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 02/2023/GAB/SEHAB, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.185, de 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO os instrumentos contratuais decorrentes de empreendimentos habitacionais de interesse social especialmente do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – FNHIS/2009, Contrato nº 0301.596-64/2009; e do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, Contrato nº 0227.256-86/2007; e,

CONSIDERANDO o descumprimento do Termo de Ajuste de Conduta, no qual o(a) beneficiário(a) comprometeu-se a não vender, ceder, doar ou alugar a unidade habitacional com a qual foi contemplado(a) ou de qualquer forma transferir seu uso e/ou ocupação a terceiros, sob pena de perda do benefício, bem como da não contemplação em outros programas habitacionais, uma vez que seu CPF foi incluído no CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS – CADÚNICO;

Resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão Permanente visando a apuração de eventual descumprimento contratual praticado por beneficiário(a) relativos aos empreendimentos habitacionais de interesse social especialmente do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – FNHIS/2009, Contrato nº 0301.596-64/2009; e do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, Contrato nº 0227.256-86/2007, sob pena de perda do benefício, bem como da não contemplação em outros programas habitacionais, em âmbito nacional.

Art. 2º A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

a) Membros titulares:

I. Adelmário Alves dos Santos Jorge, matrícula nº 413.076.465., Presidente;

II. Pedro Henrique Alves de Oliveira, matrícula nº 413.076.415, Membro;

III. Ronaldo Gomes Alves, matrícula nº 413.076.321, membro;

IV. Karla de Sousa Costa, matrícula nº 143821, membro;

V. Gisele Franco Neves, matrícula nº 413.019.381, membro.

b) Secretária:

Adriana Pereira de Oliveira Plínio, matrícula nº 413.076.180.

c) Membros suplentes:

I. Guilherme Henrique Ferreira Folha, matrícula nº 413.076.221; suplente do presidente.

II. Elias Martins Neto, Matrícula nº 33.395-1;

III. Ronan de Sousa Barros, matrícula nº 413.076.287;

IV. Renata Lica de Lima, matrícula nº 413.076.130.

Parágrafo Único: O Presidente da Comissão poderá solicitar laudos, vistorias, relatórios técnicos, dentre outros das diretorias e ou servidores da Secretaria, para subsidiar, complementar ou instruir o processo de retomada, bem como servidores para realizar as notificações.

Art. 3º O prazo máximo para cada uma das apurações e conclusões de eventual descumprimento contratual, será de 60 (sessenta) dias úteis, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, de ofício ou por solicitação fundamentada do Presidente da Comissão.

Art. 4º Constatando-se a ocorrência de qualquer descumprimento contratual o(a) beneficiário(a) será devidamente



notificado(a) acerca da situação verificada para que possa exercer seu direito ao contraditório e ampla defesa, podendo apresentar suas razões e provas acerca da constatação levantada, que será analisada pela comissão permanente, submetendo o relatório a autoridade superior.

Art. 5º Nos casos em que o ocupante se recuse a devolver a posse do imóvel ao Município a Comissão deverá reunir os documentos necessários para subsidiar a Procuradoria-Geral do Município a fim de propor as medidas judiciais cabíveis.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 07 de 03 de março de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 30 de abril de 2025.

Marlen Ribeiro Rodrigues  
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 039/2025/SEIOP, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº 17 - NM, publicado no DOM de 1º de janeiro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e combinado com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras (SICAP-LO), no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto no art. 75 inc. I da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Auditoria Independente Externa, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 75, I da Lei 14.133/21, as empresas SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, inscrita no CNPJ nº 35.330.125/0001-64, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por meio do processo eletrônico NUP: 012402/2025, correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: UG: 3500 Funcional Programática: 3500.14-451-5000-1676, Natureza da Despesa: 44.90.35 Fonte de Recursos: 175400000000000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, aos 05 dias do mês maio de 2025.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA Nº 040/2025/SEIOP, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 17 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado

no DOM de 1º de janeiro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e combinado com a Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato nº 023/2025, firmado com a empresa Congregell Concreto Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.200.528/0001-63, Processo nº 2024024050/NUP 030204/2024, cujo objeto é a aquisição de concreto usinado para construção e reparos de passeios e outros serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP.

| SERVIDOR | NOME                      | MATRÍCULA |
|----------|---------------------------|-----------|
| FISCAL   | lonaldo Dall Agnol Junior | 413072942 |
| SUPLENTE | Rômulo Soares Ribeiro     | 316811    |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

EXTRATO DE CONTRATO  
DE FORNECIMENTO Nº 010/2025 (\*)

PROCESSO: 2025001291  
NUP Nº: 0.010876/2025  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento – Adesão à Ata Para Registro de Preços nº 09/2024 Pregão Eletrônico nº 04/2024 RN.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.  
CONTRATADA: O Moveleiro Cia Ltda  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas nos termos da Ata de Registro de Preços nº 09/2024, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 04/2024, para atender às necessidades

da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e outras Secretarias, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital licitatório publicado.

VALOR TOTAL: R\$ 436.537,54 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023

RECURSOS: Funcional Programática: Gestão/Unidade: 3500, Fonte: 15000000900000, Programa de Trabalho: 15.122.8001-8413, Elementos de Despesa: 3.3.90.39 e 4.4.90.52, Fichas 20250890 e 20250893 e Notas de Empenho, nos 6530 e 6531 do dia 12 de março de 2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa O Moveleiro Cia Ltda, CNPJ nº 08.773.990/0001-02, neste ato representada por José de Anchieta da Costa Junior, CPF nº XXX.392.534-XX.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição nº 3.674, do dia 17 de março de 2025, página 27, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2025

PROCESSO: 2024024050

NUP: 0.030204/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

CONTRATADA: Congregell Concreto Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de concreto usinado para construção e reparos de passeios e outros serviços para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital licitatório publicado.

VALOR TOTAL: R\$ 299.946,60 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2734, Natureza de Despesa: 4.4.90.30, Fonte de Recursos: 15000000900000, Ficha: 20250918 e Nota de Empenho nº 9319 de 07 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Congregell Concreto Ltda, CNPJ nº 33.200.528/0001-63, neste ato representada por Luiz Gustavo Junqueira Lelis, CPF xxx.212.918-xx.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL

NUP: 00000.0.006247/2025

PROCESSO: 2025000531

ASSUNTO: Locação de imóvel para a sede da Secretaria

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025/GAB-SEMOB (\*)

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2025000531, NUP 00000.0.006247/2025, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 2.460/23; e nº 2.461/2023 e a devida justificativa acostada nos autos, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa UNIVERSO DAS TENDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.505.619/0001-58, com endereço na Quadra 123, Lote 3/5, nº 090, Cidade Jardim, Goiânia/GO, CEP 74413-125, para locação de imóvel situado na ACSO II, Rua SO 07, Conjunto 02, Lote 31, CEP 77.015-030, em Palmas/TO, no valor total de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), pelo período de 05 (cinco) anos, sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por mês, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária:

Classificação Orçamentária: 1200.15.122.8001.8402; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 150000009; Empenho nº 10094, Ficha: 20251652.

Palmas/TO, aos 16 de março de 2025.

FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.697, de 22 de abril de 2025, pág. 50, com incorreção no original.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 185/SEMUS/SUPEOFIN, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que convenciona que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento dos contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO o Ofício Interno nº 18/2025/SEMUS/DTL.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 415/SEMUS/GAB/DEXFMS, de 17 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.487, pag. - 22 na parte em que designou o servidor RAIMUNDO ALVES PEREIRA, matrícula nº 165461, como SUPLENTE do contrato nº 102/2024, Processo digital nº 00000.0.025566/2024 e processo físico 2023060037 (SEMUS), firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa AIRESRIBEIRO ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 26.507.159/0001-90.

Art. 2º Designar o servidor abaixo, para exercer a função de SUPLENTE de contrato, como mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

APÓS SUBSTITUIÇÃO

| SERVIDOR                       | DESIGNAÇÃO         | MATRICULA | CONTRATO |
|--------------------------------|--------------------|-----------|----------|
| ROBERTO OLIVEIRA BRITO         | FISCAL DE CONTRATO | 162451    | 102/2024 |
| ANTONIO ALVES DE ARAUJO JUNIOR | SUPLENTE           | 413071051 |          |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 186/SEMUS/SUPEOFIN,  
DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento dos contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO o Ofício Interno nº 2575/2025/SGA/SEMUS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 322/SEMUS/GAB/DEXFMS, de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.464, pag. – 29, na parte em que designou a servidora LAURENY FARIAS DA COSTA, matrícula nº 133131, como SUPLENTE do contrato nº 083 e 084/2024, Processo digital nº 00000.0.021155/2024 e processo físico 2023019545 (SEMUS), firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP., CNPJ nº 09.384.382/0001-79.

Art. 2º Designar a servidora abaixo, para exercer a função de SUPLENTE de contrato, como mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

**APÓS SUBSTITUIÇÃO**

| SERVIDOR             | DESIGNAÇÃO | MATRICULA | CONTRATO            |
|----------------------|------------|-----------|---------------------|
| IRACILENE LIMA LEITE | SUPLENTE   | 255891    | 083/2024 e 084/2024 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 187/SEMUS/SUPEOFIN,  
DE 06 DE MAIO DE 2025**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE de Palmas/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025, e o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, em especial os artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| CONTRATO Nº 77/2025                                                                                               |                       |                         |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| PROCESSO Nº 2023063317                                                                                            |                       |                         |                         |
| EMPRESA: MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR                                                              |                       |                         |                         |
| OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos – Insulina. Demanda Judicial. |                       |                         |                         |
| UNIDADE/LOCAL                                                                                                     | FISCAL                | SUPLENTE                | GESTOR                  |
| UNIDADE DE SAÚDE E/OU SUPERINTENDÊNCIA                                                                            | Nome: Dâmbila Bezerra | Nome: Roberta Rodrigues | Nome: Noemia Sampaio de |
|                                                                                                                   | Montelo Rodrigues     | Soares                  | Andrade                 |
|                                                                                                                   | Mat: 413070274        | Mat: 413070231          | Mat: 413076698          |

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos:

I - cadastrar o termo contratual ou congênere, bem como suas alterações, no Portal de Transparência do Município de Palmas, no PNCP, e no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como juntar a comprovação nos autos;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - responsabilizar-se pela comunicação entre a administração e a contratada, de maneira transparente e clara e, para tanto, registrar no processo administrativo os contatos e informações trocadas durante o vínculo mantido;

IV - prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos que estiverem sob sua gestão, quando solicitados, inclusive perante órgãos de controle;

V - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

VI - controlar os valores e quantitativos dos contratos que estiverem sob sua gestão, verificar o cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, e quaisquer outros elementos necessários à boa execução dos termos firmados;

VII - providenciar, junto ao ordenador da despesa, a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

VIII - controlar a vigência dos prazos contratuais, especialmente quanto à necessidade de prorrogações e ajustes, bem como informar à autoridade competente da necessidade de abertura de novo procedimento.

IX - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

X - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput deste artigo;

XI - instruir os pedidos de solicitação de acréscimo, supressão e reequilíbrio econômico-financeiro, bem como de quaisquer outras alterações que se façam necessárias;

XII - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

XIII - instruir o fiscal de contrato, sempre que possível, quanto ao cumprimento das atribuições de acordo com o descrito neste Decreto e legislações aplicáveis.

Art.3º São competências e atribuições do fiscal de contratos:

I - conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver.

II - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada.

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual; XIII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração.

XIII - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XIV - esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XV - propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVI - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, da Decisão Administrativa de Primeira Instância a seguir, expedida pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 05 de maio de 2025.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,62 (quatro reais, sessenta e dois centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

| PROCESSO Nº | NOME EMPRESARIAL                                             | NOME FANTASIA                  | AUTO Nº | DECISÃO Nº |
|-------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------|------------|
| 2022022813  | S DE ARAÚJO PIMENTEL - ME                                    | FARMÁCIA PREÇO BAIXO + POPULAR | 002308  | 043/2025   |
| 2022007687  | VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - DEMAIS                 | *****                          | 225/21  | 045/2025   |
| 2022007669  | LASER MOTORS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS LTDA - EPP | LASER MOTOS                    | 0149    | 048/2025   |
| 2022023117  | JOB YURI QUEIROZ MAGALHÃES                                   | NÃO SE APLICA                  | 001548  | 047/2025   |
| 2022049119  | E. M. ANDRADE - ME                                           | PLANETA ANIMAL PET SHOP        | 000873  | 048/2025   |

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,62 (quatro reais, sessenta e dois centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

| PROCESSO Nº | NOME EMPRESARIAL                                  | NOME FANTASIA                       | AUTO Nº     | DECISÃO Nº |
|-------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|------------|
| 2022015889  | MCM COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA - ME          | ATACADÃO DOS PREÇOS BAIXOS          | 002033      | 044/2025   |
| 2022074795  | CHURRASCARIA E PIZZARIA CONTINENTAL LTDA - DEMAIS | CHURRASCARIA E PIZZARIA CONTINENTAL | 001645/2022 | 049/2025   |

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

| PROCESSO Nº | NOME EMPRESARIAL                   | NOME FANTASIA | AUTO Nº | DECISÃO Nº |
|-------------|------------------------------------|---------------|---------|------------|
| 2022023019  | YAN ARAÚJO GONÇALVES SARDINHA - ME | SARDINHA CELL | 001928  | 050/2025   |
| 2022022506  | DE PAULA DROGARIA LIMITADA - EPP   | DROGAMAXI     | 002307  | 051/2025   |

Fernando Borges Araújo  
Autoridade Julgadora de 1ª Instância  
VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561  
Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS

## AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### PORTARIA Nº 11, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais e Gestores de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, pelo Ato nº 255 – NM, de 24 de janeiro de 2025, cominado com o artigo 11 da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460,



publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 01/2025, referente ao Processo Nº 00000.0.012813/2025 – nº 2022001533, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, e a empresa JOAO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.450.180/0001-00, no que diz respeito a contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral de 500 ml.

|                  |                                                                   |             |
|------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|
| Unidade Gestora: | 9600 – Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas |             |
|                  | SERVIDORES                                                        | MATRÍCULA   |
| TITULAR          | Arthur Mattos Guimarães                                           | 413.073.926 |
| SUPLENTE         | Guilherme Clauser Marçon                                          | 413.074.005 |

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

IV – Rejeitar, no todo ou em parte fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º – DESIGNAR os servidores abaixo com os encargos de Gestor e Suplente do Contrato nº 01/2025, referente ao Processo Nº 00000.0.012813/2025 – nº 2022001533, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, e a empresa JOAO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.450.180/0001-00, no que diz respeito a contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral de 500 ml.

|                  |                                                                   |           |
|------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| Unidade Gestora: | 9600 – Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas |           |
|                  | SERVIDORES                                                        | MATRÍCULA |
| TITULAR          | Jakeline de Paula Santos Chaves                                   | 304771    |
| SUPLENTE         | Ana Peres de Souza                                                | 403073882 |

#### Art. 4º – São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Palmas, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação  
ATO Nº 255 - NM

#### PORTARIA Nº 12, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais e Gestores de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, pelo Ato nº 255 – NM, de 24 de janeiro de 2025, cominado com o artigo 11 da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 02/2025, referente ao Processo Nº 00000.0.012813/2025 – nº 2022001533, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, e a empresa A CARDOSO COSTA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.958.111/0001-73, no que diz respeito a aquisição de água mineral de 200 ml.

|                  |                                                                   |             |
|------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|
| Unidade Gestora: | 9600 – Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas |             |
|                  | SERVIDORES                                                        | MATRÍCULA   |
| TITULAR          | Arthur Mattos Guimarães                                           | 413.073.926 |
| SUPLENTE         | Guilherme Clauser Marçon                                          | 413.074.005 |

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

IV – Rejeitar, no todo ou em parte fornecimento executado em desacordo com o contrato;



V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Gestor e Suplente do Contrato nº 02/2025, referente ao Processo Nº 00000.0.012813/2025 – nº 2022001533, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, e a empresa A CARDOSO COSTA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.958.111/0001-73, no que diz respeito a aquisição de água mineral de 200 ml.

|                  |                                                                   |           |
|------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| Unidade Gestora: | 9600 – Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas |           |
|                  | SERVIDORES                                                        | MATRÍCULA |
| TITULAR          | Jakeline de Paula Santos Chaves                                   | 304771    |
| SUPLENTE         | Ana Peres de Souza                                                | 403073882 |

Art. 4º – São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Palmas, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação  
ATO Nº 255 - NM

#### PORTARIA Nº 20, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais e Gestores de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições

que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, pelo Ato nº 255 – NM, de 24 de janeiro de 2025, cominado com o artigo 11 da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 04/2025, referente ao Processo Nº 00000.0.014358/2025 – nº 2025001714, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, e a empresa W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.722.782/0001-42, no que diz respeito a contratação de empresa especializada no fornecimento de café, açúcar e copo descartável.

|                  |                                                                   |             |
|------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|
| Unidade Gestora: | 9600 – Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas |             |
|                  | SERVIDORES                                                        | MATRÍCULA   |
| TITULAR          | Arthur Mattos Guimarães                                           | 413.073.926 |
| SUPLENTE         | Guilherme Clauser Marçon                                          | 413.074.005 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

IV – Rejeitar, no todo ou em parte fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo com os encargos de Gestor e Suplente do Contrato nº 04/2025, referente ao Processo Nº 00000.0.014358/2025 – nº 2025001714, firmado

entre o Município de Palmas, por meio da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, e a empresa W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.722.782/0001-42, no que diz respeito a contratação de empresa especializada no fornecimento de café, açúcar e copo descartável.

|                  |                                                                   |           |
|------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| Unidade Gestora: | 9600 – Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas |           |
|                  | SERVIDORES                                                        | MATRÍCULA |
| TITULAR          | Jakeline de Paula Santos Chaves                                   | 304771    |
| SUPLENTE         | Ana Peres de Souza                                                | 403073882 |

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Palmas, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação – AGTEC  
ATO Nº 255 - NM

#### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Processo E- Palmas: 00000.0.012813/2025  
Interessado: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC  
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral 500 ml, para atender as demandas da Agência de Tecnologia da Informação de Palmas-AGTEC.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 00000.0.012813/2025, resolvo, declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, contratação da contratação da Empresa JOAO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, CNPJ/MF sob o nº 49.450.180/0001-00, para fornecimento de água mineral 500 ml, para atender as demandas da Agência de Tecnologia da Informação de Palmas-AGTEC pelo período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 150000009, ficha: 20251565, Funcional Programática: 9600.04.122.8001.8429.

Palmas-TO, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

Fabiano Francisco de Souza  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação – AGTEC  
ATO Nº 255 - NM

#### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Processo E- Palmas: 00000.0.012813/2025  
Interessado: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC  
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral 200 ml, para atender as demandas da Agência de Tecnologia da Informação de Palmas-AGTEC.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 00000.0.012813/2025, resolvo, declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, contratação da contratação da Empresa A CARDOSO COSTA – ME, CNPJ/MF sob

o nº 24.958.111/0001-73, para fornecimento de água mineral 200 ml, para atender as demandas da Agência de Tecnologia da Informação de Palmas-AGTEC pelo período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 150000009, ficha: 20251565, Funcional Programática: 9600.04.122.8001.8429.

Palmas-TO, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

Fabiano Francisco de Souza  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação – AGTEC  
ATO Nº 255 - NM

#### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Processo E- Palmas: 00000.0.014358/2025  
Prodata Nº: 2025001714  
Interessado: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas – AGTEC.  
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de café, açúcar e copo descartável para atender as demandas da Agência de Tecnologia da Informação de Palmas-AGTEC.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 00000.0.014358/2025, resolvo, declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, contratação da contratação da Empresa W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 21.722.782/0001-42, para fornecimento de café, açúcar e copo descartável para atender as demandas da Agência de Tecnologia da Informação de Palmas-AGTEC, pelo período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 9.333,50 (nove mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 150000009, ficha: 20251565, Funcional Programática: 9600.04.122.8001.8429.

Palmas-TO, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

Fabiano Francisco de Souza  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação – AGTEC  
ATO Nº 255 - NM

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 2025001533 / NUP: 00000.0.012813/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO – AGTEC  
CONTRATADA: JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para atender as demandas da Agência de Tecnologia da Informação de Palmas pelo período de 06 (seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.460/2023 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo NUP n. 00000.0.012813/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários do exercício de 2025 e somente poderá ser prorrogado nos termos do art. 105, da Lei 14.133/21.  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pelo Presidente da Agência, o Senhor FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, designado pelo Ato nº 255 – NM, publicado no DOM nº 3.640, de 24 de janeiro de 2025, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.906.561-XX, portador do RG nº XX.725.4XX SSP-PR, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa JOAO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.450.180/0001-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por JOAO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.895.811-XX.  
DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 2025001533 / NUP: 00000.0.012813/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS  
CONRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO – AGTEC  
CONTRATADA: A CARDOSO COSTA – ME.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para atender as demandas da Agência de Tecnologia da Informação de Palmas pelo período de 06 (seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.460/2023 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo NUP n. 00000.0.012813/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários do exercício de 2025 e somente poderá ser prorrogado nos termos do art. 105, da Lei 14.133/21.  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pelo Presidente da Agência, o Senhor FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, designado pelo Ato nº 255 – NM, publicado no DOM nº 3.640, de 24 de janeiro de 2025, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.906.561-XX, portador do RG nº XX.725.4XX SSP-PR, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa A CARDOSO COSTA ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.958.111/0001-73, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por ARINALDO CARDOSO COSTA, inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.976.803-XX.  
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 2025001714 / NUP: 00000.0.014358/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS  
CONRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO – AGTEC  
CONTRATADA: W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.  
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de café, açúcar e copo descartável, para atender as demandas da Agência de Tecnologia da Informação de Palmas pelo período de 06 (seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.333,50 (nove mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).  
BASE LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.460/2023 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo NUP n. 00000.0.014358/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários do exercício de 2025 e somente poderá ser prorrogado nos termos do art. 105, da Lei 14.133/21.  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representada pelo Secretário Executivo, designado pelo Ato nº 637-DSG, para responder pela Pasta no período de 22 a 30 de abril de 2025, ADÃO JUNIO RODRIGUES DE PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.169.036-XX, portador da Cédula de Identidade nº X.798.XXX SSP-MG, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.722.782/0001-42, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por JACKSON GOMES XAVIER, inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.253.421-XX, portador do RG nº X.X00.4XX SSP-TO.  
DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2025.

AGÊNCIA DE TRANSPORTE  
COLETIVO

TORNAR SEM EFEITO A RESCISÃO CONTRATUAL E A  
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO  
CONTRATO Nº 24/2023

Data de Publicação: 06 de maio de 2025  
Publicado Em: Diário Oficial - Edição nº 3.706  
Órgão/Secretaria: Agência de Transporte Coletivo de Palmas  
Categoria: Tornar Sem Efeito

O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, o senhor WALACE PIMENTEL matrícula funcional nº 156321, nomeado pelo Ato nº 24 -NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a RESCISÃO CONTRATUAL E A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 24/2023, publicado no DOM – Diário Oficial do Município de 06 de maio de 2025, Edição nº 3.706, páginas 25/26.

Palmas, 07 de maio de 2025.

WALACE PIMENTEL  
Presidente - ATO Nº 24- NM.  
Agência de Transporte Coletivo de Palmas

FUNDAÇÃO CULTURAL

ERRATA

A Fundação Cultural de Palmas, através de seu Presidente, torna pública a retificação da EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2025/FCP, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.698 - quarta-feira, 23 de abril de 2025, pág.30.

Onde se lê:  
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de apresentação musical com o artista PARAÍBA DOS 8 BAIXOS, através da empresa INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS, ora CONTRATADA, para realização de apresentação artística de 01(um) show artístico musical durante o 1º FESTIVAL DO CHOCOLATE DA PREFEITURA DE PALMAS.

Leia-se:  
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de apresentação musical com o artista PARAÍBA DOS 8 BAIXOS, através da empresa INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS, ora CONTRATADA, para realização de apresentação artística de 02(dois) shows artísticos musicais durante o 1º FESTIVAL DO CHOCOLATE DA PREFEITURA DE PALMAS.

Palmas/TO, 05 de maio de 2025.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ERRATA

A Fundação Cultural de Palmas, através de seu Presidente, torna pública a retificação da Portaria/GABPRES/FCP Nº. 028/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.698 - quarta-feira, 23 de abril de 2025, pág.28.

Onde se lê:

|                     |              |                                                                                                                                                                                                         |                                                    |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 00000.0.025762/2025 | 008/2025/FCP | CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PARAIBA DOS 8 BAIXOS PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL NA FEIRA ENCANTO DA SERRA - 1º FESTIVAL DO CHOCOLATE DA PREFEITURA DE PALMAS, NA PRAÇA JOAQUIM MARACAIPE DIA 20 DE ABRIL DE 2025 | INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS<br>07.344.572/0001-3 |
|                     |              |                                                                                                                                                                                                         |                                                    |

Leia-se:

|                     |              |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |
|---------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 00000.0.025762/2025 | 008/2025/FCP | CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PARAIBA DOS 8<br>BAIXOS PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL NA<br>FEIRA ENCANTO DA SERRA - 1º FESTIVAL DO<br>CHOCOLATE DA PREFEITURA DE PALMAS, NA<br>PRAÇA JOAQUIM MARACAIPE NOS DIAS 19 E 20<br>DE ABRIL DE 2025 | INSTITUTO SOCIAL DO<br>TOCANTINS<br>07.344.572/0001-3 |
|---------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|

Palmas/TO, 05 de maio de 2025.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO  
DO CONTRATO Nº 214/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.062740/2024

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: 57.138.660 ANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 214/2024, referente ao Processo nº 00000.0.062740/2024, a contar da data da sua assinatura, conforme dispõe o art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

RESCISÃO: A partir da assinatura do presente termo, fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços nº 214/2024, referente ao Processo nº 00000.0.062740/2024, dando estes por encerrados, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidos, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte, não cabendo ainda, a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas - TO e por outro lado 57.138.660 ANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 57.138.660/0001-50, neste ato representado por Anderson Fernandes de Oliveira, CPF nº XXX.463.623-XX, Instrutor de Arte e Cultura: Violão, doravante denominado CONTRATADO.

**PREVIPALMAS****PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 141/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 29 - NM, de 01 de janeiro de 2025, combinado com a Lei 3.173, de 08 de abril de 2025, e à vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor do Contrato nº 006/2025, referente ao Processo nº 006991/2025, firmado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, e a empresa Aura Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.412.823/0001-37, que diz respeito a aquisição de mobiliário administrativo, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência Social, a seguir:

| GESTOR DE CONTRATO |                         | MATRÍCULA |
|--------------------|-------------------------|-----------|
| TITULAR            | SÉRGIO LACERDA FERREIRA | 131521    |

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal do Contrato nº 006/2025, referente ao Processo nº 006991/2025, firmado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, e a empresa Aura Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.412.823/0001-37, que diz respeito a aquisição de mobiliário administrativo, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência Social, a seguir:

| SERVIDOR | NOME                              | MATRÍCULA |
|----------|-----------------------------------|-----------|
| TITULAR  | NÍVIA MARIA LEAL CARNEIRO         | 413072855 |
| SUPLENTE | JOÃO VÍCTOR RODRIGUES BORBA ALVES | 17628     |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 29 dias do mês abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 142/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2025, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025 e Ato nº 29 - NM, de 01 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento e cumprimento da execução desses atributos, referente ao exercício de 2025, no âmbito deste Instituto, a forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 30 dias do mês abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS



ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 142, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

|                                                                                                                                    | Servidor Responsável                               | Matrícula         | Cargo                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------|
| Responsável pelo Monitoramento                                                                                                     | Titular: Sérgio Lacerda Ferreira                   | 131521            | Chefe da Divisão de Planejamento                   |
|                                                                                                                                    | Suplente: Fernanda Dias Zerbini Leão               | 413073104         | Diretora de Administração, Finanças e Planejamento |
|                                                                                                                                    | Machado Zerbini Leão                               |                   |                                                    |
| Programa Temático: 8000 - Palmas da Governança e da Transformação                                                                  |                                                    |                   |                                                    |
| Objetivo                                                                                                                           | Responsável                                        | Matrícula         | Cargo                                              |
| Gerir o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, garantindo aos segurados os benefícios previstos na legislação previdenciária | Titular: Fernanda Dias Machado Zerbini Leão        | 413073104         | Diretora de Administração, Finanças e Planejamento |
|                                                                                                                                    | Suplente: Rejane Araújo Lima                       | 135311            | Gerente de Administração e Finanças                |
|                                                                                                                                    |                                                    |                   |                                                    |
| Indicador                                                                                                                          | Responsável                                        | Matrícula         | Cargo                                              |
| Índice de eficiência dos investimentos realizados em relação à meta atuarial                                                       | Titular: Kauwe Eidi Torres Ueda                    | 413023352         | Diretor de Investimento                            |
|                                                                                                                                    | Suplente: Wilanildo de Almeida Pinheiro            | 11014463          | Chefe de Gabinete                                  |
|                                                                                                                                    |                                                    |                   |                                                    |
| Índice de Concessão de Benefício Previdenciário                                                                                    | Titular: Luara Sales da Costa                      | 413073967         | Gerente de Perícia Médica                          |
|                                                                                                                                    | Suplente: Nívia Maria Leal Carneiro                | 413072855         | Diretora Previdenciária                            |
|                                                                                                                                    |                                                    |                   |                                                    |
| Número de servidores capacitados                                                                                                   | Titular: Geovana Borges Soares                     | 413072860         | Assistente de Gabinete                             |
|                                                                                                                                    | Suplente: Wilanildo de Almeida Pinheiro            | 11014463          | Chefe de Gabinete                                  |
|                                                                                                                                    |                                                    |                   |                                                    |
| Metas                                                                                                                              | Responsável                                        | Matrícula         | Cargo                                              |
| Agenciar a compensação previdenciária financeira referente aos benefícios                                                          | Titular: Rafaela Ribeiro Nunes                     | 413023352         | Chefe da Divisão de Compensação                    |
|                                                                                                                                    | Suplente: Nívia Maria Leal Carneiro                | 413072855         | Diretora Previdenciária                            |
|                                                                                                                                    |                                                    |                   |                                                    |
| Realizar a digitalização de 100% dos processos administrativos                                                                     | Titular: Fernanda Dias Machado Zerbini Leão        | 413073104         | Diretora de Administração, Finanças e Planejamento |
|                                                                                                                                    | Suplente: Sérgio Lacerda Ferreira                  | 131521            | Chefe da Divisão de Planejamento                   |
|                                                                                                                                    |                                                    |                   |                                                    |
| Realizar concurso público                                                                                                          | Titular: Wilanildo de Almeida Pinheiro             | 11014463          | Chefe de Gabinete                                  |
|                                                                                                                                    | Suplente: Francisca Clara Barbosa de Menezes Filha | 413075955         | Assessora Jurídica                                 |
|                                                                                                                                    |                                                    |                   |                                                    |
| Ação                                                                                                                               | Responsável                                        | Matrícula         | Cargo                                              |
| 3116 - Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS                                                                                       | Titular: Rejane Araújo Lima                        | 135311            | Gerente de Administração e Finanças                |
|                                                                                                                                    | Suplente: Fernanda Dias Machado Zerbini Leão       | 413073104         | Diretora de Administração, Finanças e Planejamento |
|                                                                                                                                    |                                                    |                   |                                                    |
| 3156 - Realização de concurso público                                                                                              | Titular: Wilanildo de Almeida Pinheiro             | 11101446356       | Chefe de Gabinete                                  |
|                                                                                                                                    | Suplente: Francisca Clara Barbosa de Menezes Filha | 4307595522444     | Assessora Jurídica                                 |
|                                                                                                                                    |                                                    |                   |                                                    |
| 4567 - Gestão das atividades do PREVIPALMAS                                                                                        | Titular: Fernanda Dias Machado Zerbini Leão        | 413073104         | Diretora de Administração, Finanças e Planejamento |
|                                                                                                                                    | Suplente: Sérgio Lacerda Ferreira                  | 131521G           | Chefe da Divisão de Planejamento                   |
|                                                                                                                                    |                                                    |                   |                                                    |
| 4590 - Divulgação institucional do PREVIPALMAS                                                                                     | Titular: Márcia Adriane Rodrigues                  | 144041            | Chefe da Divisão de Benefícios                     |
|                                                                                                                                    | Suplente: Wilanildo de Almeida Pinheiro            | 11110144635014463 | Chefe de Gabinete                                  |
|                                                                                                                                    |                                                    |                   |                                                    |
| 5000 - Reestruturação Tecnológica do Instituto                                                                                     | Titular: Ozil Silva Ferreira                       | 41012277          | Gerente de Tecnologia da Informação                |
|                                                                                                                                    | Suplente: Wilanildo de Almeida Pinheiro            | 111101446314463   | Chefe de Gabinete                                  |
|                                                                                                                                    |                                                    |                   |                                                    |
| Programa de Gestão: 8001- Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                                   | Responsável                                        | Matrícula         | Cargo                                              |
| Ação                                                                                                                               | Titular: Fernanda Dias Machado Zerbini Leão        | 413073104         | Diretora de Administração, Finanças e Planejamento |
|                                                                                                                                    | Suplente: Rejane Araújo Lima                       | 135311            | Gerente de Administração e Finanças                |
|                                                                                                                                    |                                                    |                   |                                                    |
| 8330 - Manutenção de recursos humanos                                                                                              | Titular: Mervaldo Alves Pires                      | 143571            | Chefe da Divisão da Folha de Pagamento             |
|                                                                                                                                    | Suplente: Daniela Batista Barros                   | 413025782         | Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas              |
|                                                                                                                                    |                                                    |                   |                                                    |
| 8430 - Manutenção dos serviços administrativos                                                                                     | Titular: Rejane Araújo Lima                        | 135311135311      | Gerente de Administração e Finanças                |
|                                                                                                                                    | Suplente: Fernanda Dias Machado Zerbini Leão       | 413073104         | Diretora de Administração, Finanças e Planejamento |
|                                                                                                                                    |                                                    |                   |                                                    |

|                                                                    |                                  |           |                                        |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|----------------------------------------|
| 4415 - Pagamento e compensação de benefícios previdenciários - FPP | Titular: Mervaldo Alves Pires    | 143571    | Chefe da Divisão da Folha de Pagamento |
|                                                                    | Suplente: Daniela Batista Barros | 413025782 | Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas  |
| 4354 - Pagamento e compensação de benefícios previdenciários - FPC | Titular: Mervaldo Alves Pires    | 143571    | Chefe da Divisão da Folha de Pagamento |
|                                                                    | Suplente: Daniela Batista Barros | 413073104 | Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas  |

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA QUADRA 904 SUL, PARA O BIÊNIO 2025/2026

A Comissão Eleitoral da Associação Comunitária da Quadra 904 Sul, constituída pela Assembléia Geral de moradores da Quadra 904 Sul, realizada em 05/05/2025, nos termos do Edital de Convocação da Assembléia Geral para Formação da Comissão Eleitoral, de 16/04/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO – DOMP Nº 3699, de 24/04/2025, DECLARA a abertura do processo eleitoral para a Diretoria Executiva, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal da Associação Comunitária da Quadra 904 Sul (ASCOM 904 SUL), com o seguinte cronograma, local e data da eleição: período de inscrições de chapas: 10/05 a 20/05/2025; período de análise de documentos e regularidade das chapas: 21/05 a 22/05/2025; prazo para apresentação de recurso: 23/05 a 24/05/2025; período de campanha eleitoral: 25/05 a 04/07/2025; data e local da eleição: 06/07/2025, no horário das 08:00h às 17:00h, na Escola Municipal Darcy Ribeiro. Os documentos necessários e os cargos para inscrições das chapas são os constantes do Estatuto da Associação Comunitária da ARSE 91 (ASCOM 904 SUL). O local/ endereço para apresentação dos pedidos de inscrição acompanhados da documentação regulamentar, para apresentação de recursos e quaisquer dúvidas acerca do processo eleitoral é na Quadra 904 Sul, Alameda 12, Lote 25, Palmas/TO, telefone/whatsapp 63 99111-2526.

Palmas/TO, 07 de maio de 2025.

Joel Rodrigues Milhomem-Presidente; Euclides Muniz da Silva Junior-Secretário; Euclides Muniz da Silva-Membro; Rita de Cássia Silva Brito-Membro; Eliane da Costa da Silva-Membro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PETROSHOP COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ:13.716.765/0001-74, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins–NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (ATCP), para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, com endereço na ASR NE 55 LT. 01 PAC 02, ROD. TO-010 (QD 412 norte). A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

